



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

Processo nº. JFES-EOF-2013/00425

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei nº. 10.520/2002**, do **Decreto nº. 5.450/2005**, da **Lei Complementar nº. 123/2006**, da Lei nº. 12.846/2013 e, subsidiariamente, da **Lei nº. 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 09 de junho de 2014

HORÁRIO: 13h00 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

DO ÓRGÃO INTERESSADO:

JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 05.424.467/00001-82.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877.

Bairro: Monte Belo - CEP: 29.053-245 - Vitória - ES.

Site: www.jfes.jus.br.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES: Fone (27) 3183- 5105 e 3183- 5094 (de 12 as 19h).

E-mail: selic@jfes.jus.br.

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa, por lote único, prestação de serviços de fornecimento e instalação de placas, adesivos e outros itens de sinalização interna e externa, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

- 1.1.** A contratação será até 31/12/2014, sem possibilidade de prorrogação.
- 1.2.** Os serviços serão prestados por demanda, de acordo com a necessidade da Contratante, que não está obrigada a consumir todos os itens listados, tão pouco as quantidades estimadas.
- 1.3.** As placas e adesivos deverão ser instalados no edifício sede da Justiça Federal do Espírito Santo, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 1.877, Bairro Monte Belo ou no prédio do Arquivo, sito na Rua São Francisco, nº. 52, Cidade Alta, ambos em Vitória – ES, ou, ainda, entregues na Seção de Projetos e Obras, quando solicitado.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no "Licitações-e" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme especificado abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: **060014-JC**
ELEMENTOS DE DESPESA: **339030.44**

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3. Poderão participar deste **Pregão** os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema "Licitações-e", provido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

- 3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Banco do Brasil onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.2. O uso da senha de acesso pelo **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à SJES responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. Não poderão participar deste Pregão:

- 4.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a SJES, durando o prazo da sanção aplicada.
- 4.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
- 4.3. Empresa impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada.
- 4.4. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.
- 4.5. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 4.6. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência e concordata.

5. Empresas que se encontrem em processo de fusão, cisão ou incorporação somente poderão participar do certame, caso atendam aos seguintes requisitos, estabelecidos pelo E. Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 634/2007- Plenário:





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 5.1.** Observância, pela nova empresa, dos requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste Edital e em seus anexos.
- 5.2.** Inexistência de prejuízo para a execução do objeto pactuado, causado pela modificação da estrutura da empresa.
- 6.** A possibilidade de participação de empresas em processo de cisão, fusão ou incorporação será apreciada Administração, que anuirá, ou não, com a respectiva participação, a partir da análise dos requisitos estabelecidos na Cláusula anterior, ficando, desde logo, ciente a licitante que, nesses casos, a pessoa jurídica decorrente da cisão, fusão ou incorporação deverá manter, no curso da execução contratual, todos os requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste Edital e anexos.

SEÇÃO IV – DA VISTORIA

- 7.** Não há previsão de vistoria para a presente contratação.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

- 8.** O **licitante** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrase-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
 - 8.1.** O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor global estimado do lote, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
 - 8.1.1.** O valor global estimado do lote deverá equivaler à quantidade total estimada para os serviços conforme Anexo 5 – Modelo de Proposta.
 - 8.2.** O **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.
 - 8.3.** O **licitante** enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 9.** As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
 - 9.1.** Qualquer elemento que possa identificar o **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.
 - 9.2.** Até a abertura da sessão, o **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 10.** As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
 Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os **licitantes** liberados dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitacoes-e.com.br.

12. Cabe ao **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

13. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

14. Somente os **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

15. Aberta a etapa competitiva, os **licitantes** classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

16. O **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

17. Durante o transcurso da sessão, os **licitantes** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

18. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

19. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

20. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja simbólico, irrisório ou de valor zero.

21. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

22. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitacoes-e.com.br.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO

23. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

- 23.1.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá na sala de disputa, após convocação do pregoeiro e no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do **licitante** mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.
- 23.2.** Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros **licitantes** que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 23.3.** O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 23.4.** Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais **licitantes**.

SEÇÃO X - DA NEGOCIAÇÃO

24. O **Pregoeiro** poderá encaminhar contraproposta diretamente ao **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

- 24.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais **licitantes**.

SEÇÃO XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

25. O **licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da solicitação do Pregoeiro, por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema “Licitações-e”, a proposta de preço adequada ao último lance.

- 25.1.** A proposta de preço deverá conter:

- 25.1.1.** Valor unitário e total por item e global do lote, conforme Anexo 5 – Modelo de Proposta de Preços.
- 25.1.2.** Indicação de 01 preposto, com todos os meios de contato.
- 25.1.3.** Indicação de conta de e-mail para solicitação de serviços pela Contratante.
- 25.1.4.** Preferencialmente: nome, número do banco, da agência e da conta corrente do licitante.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 25.1.5.** Preferencialmente: nome, número de identidade, do CPF e telefone da pessoa para assinar o contrato.
- 25.2.** Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema “Licitações-e” poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo **Pregoeiro**, à Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Espírito, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 142, Bairro: Monte Belo, CEP 29.053-245, Vitória-ES.
- 26.** O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 26.1.** O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da SJES para orientar sua decisão.
- 26.2.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 26.3.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do **licitante**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 26.4.** O **Pregoeiro** poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta detalhada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela SJES ou haja necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus Anexos.
- 26.5.** Não será aceita proposta que, após a fase de lance/negociação, estiver com preço (unitário, total e global) superior ao definido do Anexo 8 – Planilha Orçamentária Estimativa.

SEÇÃO XIII - DA HABILITAÇÃO

- 27.** A habilitação dos licitantes será verificada por meio:
- 27.1.** Do **Sicaf** (habilitação parcial), no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema da Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 27.2.** Do **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT**, centralizado no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>), no tocante à regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, criada pela Lei 12.440, de 07.07.2011).
- 27.3.** Da documentação complementar especificada neste edital.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

28. Os licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no Sicaf deverão apresentar os documentos que supram tais exigências, na forma definida para envio dos documentos complementares.

29. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos **licitantes, juntando nos autos os respectivos comprovantes**.

30. Os **licitantes** deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

30.1. Relativos à habilitação jurídica:

30.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado perante a Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

30.1.2. Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

30.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

30.1.4. O correto registro dos atos constitutivos nos órgãos competentes acima elucidados é de responsabilidade do licitante. O registro equivocado ou a ausência de registro no órgão próprio importará a inabilitação do licitante.

30.2. Declaração da licitante de que **não possui** em seu quadro de pessoal **empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Tal declaração deverá estar em conformidade com o modelo anexo ao Edital.

31. Os documentos complementares deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, por meio da opção “Documentos” do sistema “Licitações-e”, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da solicitação do Pregoeiro.

31.1. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema “Licitações-e” poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, à Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Espírito, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 142, Bairro: Monte Belo, CEP 29.053-245, Vitória-ES.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 31.2.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do **licitante**, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 31.3.** Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 31.4.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 31.5.** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 31.6.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 31.7.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao **Pregoeiro** convocar os **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação.
- 32.** Se a proposta não for aceitável, ou se o **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro**, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- 33.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o **licitante** será declarado vencedor.

SEÇÃO XIV – DO RECURSO

- 34.** Declarado o vencedor, será concedido prazo de 24 horas, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 34.1.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o **Pregoeiro** a adjudicar o objeto ao **licitante vencedor**.
- 34.2.** O **Pregoeiro** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 34.3.** O **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá enviar as razões do recurso por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema eletrônico no prazo de 3 (três) dias contados da data que postou sua intenção recursal, ficando os demais **licitantes**, desde logo, intimados a





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

35. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o **licitante** interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

36. Os recursos serão decididos pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

37. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

38. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo **Pregoeiro**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

39. A homologação deste **Pregão** compete ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

40. O objeto deste **Pregão** será adjudicado globalmente ao licitante vencedor.

SEÇÃO XVI – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

41. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, o **licitante vencedor** será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

41.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **licitante vencedor** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste edital.

42. Por ocasião da assinatura do contrato, será verificada a representatividade legal do assinante, bem como a regularidade fiscal da empresa vencedora, conforme exigido nas respectivas condições de habilitação consignadas no edital.

43. Quando o **licitante** convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, será convocado outro **licitante** para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

SEÇÃO XVII – DAS SANÇÕES

44. O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

44.1. Cometer fraude fiscal.

44.2. Apresentar documento falso.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

44.3. Fizer declaração falsa.

44.4. Comportar-se de modo inidôneo.

44.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido.

44.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame.

44.7. Não mantiver a proposta.

45. **A ausência de entrega de documentos exigidos no certame licitatório, bem como sua entrega de forma incompleta**, em caso de reincidência ou de presença de indícios de má-fé, sujeitará o licitante, independentemente do resultado do certame, à **apuração de responsabilidade administrativa pertinente**, com a possível aplicação das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, no presente Edital e nos demais atos normativos desta Administração.

46. O não cumprimento injustificado pela contratada de quaisquer das obrigações, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, sujeita-la-á às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

47. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

48. Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas são regulamentados pela NI-4-09, desta Seção Judiciária, conforme condições estabelecidas abaixo.

49. **Inexecuções totais:** multa indenizatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

50. **Inexecuções parciais:** multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação.

51. **Atrasos injustificados na execução do contrato:** multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

52. O prazo para pagamento de multa indenizatória será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

53. A apuração de atos lesivos à Administração Pública será conforme Lei nº. 12.846/2013.

SEÇÃO XVIII – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

54. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico selic@jfe.jus.br.

55. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

56. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

57. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados à Seção de Licitações - SELIC até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico selic@jfes.jus.br.

58. As eventuais alterações no edital serão comunicadas no sítio www.licitacoes-e.com.br, no link correspondente a este edital e no sítio www.jfes.jus.br, no link "Licitações – Vigentes".

SEÇÃO XIX – DISPOSIÇÕES FINAIS

59. A **Pregoeira** JULIANA SILVA PRADO LUCHI está designada para a realização da sessão pública deste **Pregão**, podendo ser substituída por outro(a), entre os **Pregoeiros** desta Seção Judiciária, conforme previsto na Portaria Nº JFES-POR-2013/00085.

60. Ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

60.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

60.2. Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser resarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

61. A participação no presente certame implicará aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares que disciplinem a matéria.

62. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

63. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

63.1. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

63.2. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

64. As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

65. Os arquivos e registros digitais constantes do sistema eletrônico “Licitações-e” serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, conforme estabelece o artigo 30, §1º do Decreto 5.450/2005.

66. Os documentos eletrônicos não constantes do sistema eletrônico “Licitações-e”, contudo produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

67. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

68. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações desta Seção Judiciária, no horário de 12:00 às 17:00 horas, com agendamento pelos telefones: 27-3183-5105/5094 ou e-mail: selic@jfes.jus.br.

69. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da SJES, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

70. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências decorrentes do presente CERTAME.

SEÇÃO XX – DOS ANEXOS

71. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- 71.1.** Anexo 1 - Termo de Referência.
- 71.2.** Anexo 2 – Especificações das Placas Comuns.
- 71.3.** Anexo 3 – Simbologia para Sinalização de Emergência.
- 71.4.** Anexo 4 – Especificação da Sinalização Tátil.
- 71.5.** Anexo 5 - Modelo de Planilha Orçamentária.
- 71.6.** Anexo 6 – Ficha Cadastral da Empresa.
- 71.7.** Anexo 7 – Modelo de Chamado Técnico.
- 71.8.** Anexo 8 - Planilha Orçamentária Estimativa.
- 71.9.** Anexo 9 – Modelo Declaração (Trabalho – Menor de Idade).
- 71.10.** Anexo 10 – Minuta de Contrato.

Vitória, 23 de maio de 2014.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI
SUPERVISORA DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
Sinalização Interna e Externa para a Justiça Federal/ES

1 OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa, POR LOTE ÚNICO, para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de placas, adesivos e outros itens de sinalização interna e externa para a Seção Judiciária do Espírito Santo, conforme demanda, para o exercício de 2014.

2 SERVIÇOS E QUANTIDADES MÉDIAS ESTIMADAS

- 2.1 Os serviços serão prestados por demanda, de acordo com a necessidade da contratante, que não está obrigada a consumir todos os itens listados, tão pouco todas as quantidades estimadas.
- 2.2 A empresa contratada deverá fornecer e instalar qualquer elemento de sinalização, conforme especificações (anexos 2, 3 e 4), dentre os listados a seguir:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	Placa tipo 1		
1.2	Placa de sinalização geral para pavimentos em aço escovado nº16, removível e de fundo adesivo; dimensões: 80x136cm; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
1.3	Adesivo inteiro de fundo transparente para placa tipo 1, com grade, brasão e texto "Justiça Federal" impressos; dimensões: 80x136cm; brasão: deverá ser confeccionado em plotter, nas cores oficiais. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
1.4	Seta e letras em adesivo recortado p/ placa tipo 1; cor das letras e setas: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Linha completa	8,00



JFESEOF201300425V01



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

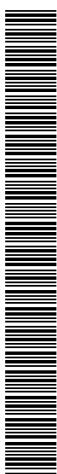


Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

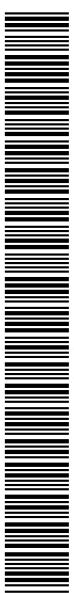


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

2	Placas tipo 3 e tipo 9		
2.1	Placa de sinalização suspensa em aço escovado nº16; dimensões: 80x15cm; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); fixação: cabo de aço, fixado no perfil da estrutura do forro; cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	5,00
2.2	Adesivo (seta e letras) p/ placas tipo 3 e tipo 9; dimensões: 80x15cm; cor do fundo: transparente; cor das letras e setas: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e Instalação.	Unidade	5,00
3	Placa tipo 4		
3.1	Placa em vidro temperado incolor 8mm; dimensões: 60x80cm; com furação para fixação em parede através de espaçadores em alumínio ø1"x50mm (exclusive), conforme desenho. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
3.2	Prolongador para placa tipo 4, em alumínio polido ø1"x30mm. Fornecimento e instalação.	Unidade	4,00
3.3	Adesivo íntero para placa tipo 4; dimensões: 46x66cm; cor do fundo: transparente; cor das letras: preto; Fonte das letras: Arial em negrito, tamanho 2cm para o título e 1,2cm para os subtítulos; Arial, estilo Normal, tamanho 1,2cm para o restante do texto, conforme desenho. Fornecimento e instalação.	Unidade	4,00
4	Placa tipo 5		
4.1	Placa do diretório geral do prédio em chapa de alumínio composto (ACM) 3mm, marca de referência Alucobond-Alcan, com quadro embutido em alumínio; dimensões: 378x100cm; espessura da placa: 25mm; cor da placa: bright silver metalic - PRO 131 (pintura Kynar); fixação: com cantoneiras em alumínio e parafusos não aparentes. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
4.2	Grade em adesivo íntero para placa tipo 5, com fundo transparente; dimensões: conforme desenho; cor das linhas: preto; espessura das linhas: 3mm. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
4.3	Adesivo com letras recortadas para a identificação dos pavimentos para placa tipo 5 (cada andar configura uma unidade); cor das letras: preto; fonte das letras: Arial 2cm em Negrito para os títulos. Fornecimento e instalação.	Pavimento	2,00
4.4	Adesivo com letras recortadas para a denominação dos setores para placa tipo 5 (cada setor configura uma unidade); cor das letras: preto; fonte das letras: Arial 1,5cm. Fornecimento e instalação.	Setor	5,00



JFESEOF201300425V01



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

4.5	Adesivo recortado para identificação do número das salas para placa tipo 5 (cada numeração de sala configura uma unidade) – cor dos números: preto; fonte: Arial 1,5cm. Fornecimento e instalação.	Número da sala	5,00
5	Placa tipo 6		
5.1	Placa de sinalização dos números do Atendimento em aço escovado nº16; dimensões: 30x30cm; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); fixação: no forro; cor das placas: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
5.2	Adesivo inteiro para placa tipo 6 – dimensões: 30x30cm; cor do fundo: transparente; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
6	Placa tipo 7		
6.1	Placa de sinalização, modelo 1 , das portas dos setores em aço escovado nº16; dimensões: 40x08cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	15,00
6.2	Adesivo para placa tipo 7, modelo 1 ; dimensões: 40x08cm; cor do fundo: transparente; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	20,00
6.3	Placa de sinalização, modelo 2 , das portas dos setores em aço escovado nº16; dimensões: 40x16cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1,5mm (um milímetro meio); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	15,00
6.4	Adesivo para placa tipo 7, modelo 2 ; dimensões: 40x16cm; cor do fundo: transparente; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	20,00
7.0	Placa tipo 8		
7.1	Placa de sinalização dos números das portas em aço escovado nº16; dimensões: 05x03cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1,5mm (um milímetro); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	8,00
7.2	Adesivo para placa tipo 8 – dimensões: 05x03cm; cor do fundo: transparente; cor dos números: preto; fonte: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	8,00



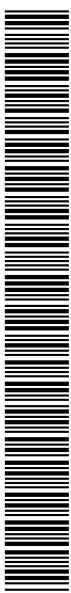
Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V01



JFESEOF201300425V03

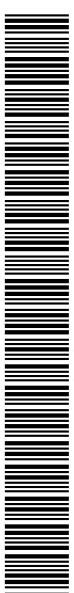


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

8 Placa tipo 10			
8.1	Placa em PVC, dimensões 15x15cm; espessura da placa: 1,5mm; fixação: fita dupla face, em porta ou parede. Fornecimento e instalação.	Unidade	2,00
8.2	Adesivo em Vinil com pictogramas diversos ou texto informativo para placa tipo 10 em PVC; dimensões: 15x15cm; cor: variada, conforme desenho. Fornecimento e instalação.	Unidade	6,00
9 Placa tipo 11			
9.1	Placas educativas em acrílico, dimensões 10x10cm; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); cor da placa: cinza claro; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto; fixação: fita dupla face, em portas ou paredes. Fornecimento e instalação.	Unidade	5,00
10 Placa tipo 12			
10.1	Placa externa (Modelo 1 - VAGA P/ USO ESPECIAL), dimensões: 40x60cm; material: aço galvanizado nº 18 aplicado com adesivo refletivo; fixação: em postes de sustentação (exclusive); cor da placa e das letras: variável; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
10.2	Placa externa (Modelo 2 - ESTACIONAMENTO DE MOTO), dimensões: 50x75cm; material: aço galvanizado nº 18 aplicado com adesivo refletivo; fixação: em postes de sustentação (exclusive); cor da placa e das letras: variável; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
10.3	Placa externa (Modelo 3 - INDICAÇÃO); dimensões: 32x32cm; material: aço galvanizado nº 18 aplicado com adesivo refletivo; fixação: em telas, paredes ou postes de sustentação (exclusive); cor da placa e das letras: variável; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
10.4	Placa externa (Modelo 4 - INDICAÇÃO), dimensões: 43x31cm; material: aço galvanizado nº 18 aplicado com adesivo refletivo; fixação: em telas, paredes ou postes de sustentação (exclusive); cor da placa e das letras: variável; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
10.5	Poste para fixação das placas tipo 12, em tubo de aço galvanizado Ø2", com 3m de altura e acabamento em tinta esmalte sintético na cor branca, marca de ref. Coral, sobre primer anticorrosivo, marca de ref. Zarcoral. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00



JFESEOF201300425V01



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

11	Placa tipo 13		
11.1	Placa de "PUXE" ou "EMPURRE" em PVC; dimensões: 17x5cm; fixação: fita dupla face, em porta de vidro; espessura: 1mm (um milímetro); cor do fundo: vermelho; cor das letras: branco. Fornecimento e instalação.	Unidade	4,00
12	Placa tipo 14		
12.1	Placa de identificação para galeria de ex-diretores em alumínio escovado; dimensões: 18x04cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 01mm (um milímetro); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	18,00
12.2	Adesivo para placa tipo 14 – dimensões: 18x04cm; cor do fundo: transparente; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	18,00
13	Sinalização de Emergência		
13.1	Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelo P1 a P5 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referente à sinalização de proibição ; dimensões: 18x18cm; espessura: 1mm; cor do fundo: branco, com pictograma preto, faixa circular e barra diametral vermelha; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	2,00
13.2	Placa em PVC modelos A1 a A7 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de alerta ; dimensões mínimas: 24x24cm; cor do fundo: amarelo, com letras e bordas pretas; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	2,00
13.3	Placa em PVC para sinalização de alerta (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros); dimensões: 30x20cm; cor do fundo: amarelo, com letras e bordas pretas; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
13.4	Placa com pictograma ou texto fotoluminescente em PVC, modelos S1 a S16 e S18 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de orientação e salvamento ; dimensões: 24x12cm; espessura: 1mm; cor do fundo: verde; Fixação: em parede com fita dupla face ou pendente junto ao forro. Fornecimento e Instalação.	Unidade	6,00



JFESEOF201300425V01



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

13.5	Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelos S17 e S19 a S21 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de orientação e salvamento ; dimensões: 18x18cm; espessura: 1mm; cor do fundo: verde; Fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	2,00
13.6	Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelos E1 e E4 a E16 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme ; dimensões: 18x18cm; espessura: 1mm; cor do fundo: vermelho; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	10,00
13.7	Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelos E2 e E3 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme ; dimensões: 15x10cm; espessura: 1mm; cor do fundo: vermelho; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	2,00
13.8	Placa em acrílico com letras vermelhas para indicação: " Em caso de incêndio, NÃO desligue. Bomba de incêndio "; dimensões: 25x15cm; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
13.9	Placa em PVC, modelo M1 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) para indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação ; dimensões: 33x47cm; espessura: 1mm; cor do fundo: verde, com letras brancas; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
13.10	Placa com texto fotoluminescente em PVC, modelos M3 e M4 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes às mensagens escritas ; dimensões: 24x12cm; espessura: 1mm; cor do fundo: verde; Fixação: em porta com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	2,00
13.11	Faixa zebreada modelo O1 para indicação de obstáculos com largura mínima de 10cm, contendo listras amarelas e pretas inclinadas a 45° e com largura mínima de 50cm cada (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros). Fornecimento e instalação.	Metro	2,00



JFESEOF201300425V01



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

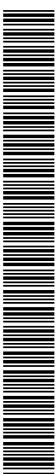


Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

13.12	Faixa zebra modelo O2 para indicação de obstáculos com largura mínima de 10cm, contendo listras brancas fotoluminescentes e vermelhas inclinadas a 45° e com largura mínima de 50cm cada (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros). Fornecimento e instalação.	Metro	2,00
14	Faixa adesiva		
14.1	Faixa em adesivo vinil jateado ou em cores com 5cm de largura para portas de vidro, a ser instalada a 1,05m do piso em toda a extensão da porta. Fornecimento e instalação.	Metro	5,00
15	Sinalização visual e tátil		
15.1	Placas de sinalização tátil de piso alerta ou direcional em borracha sintética, dimensões 250x250x5mm, cor cinza escuro. Fornecimento e instalação.	Unidade	10,00
15.2	Placa tátil braille/relevo em PVC para sinalização de portas; dimensões: 22x10cm; espessura: 2mm; cor: cinza claro com acabamento fosco e letras em preto fosco; Celas braille conforme NBR 9050; fixação: em parede com fita adesiva dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	2,00
15.3	Placa tátil "PUXE" ou "EMPURRE" em braille/relevo em PVC; dimensões: 20x7cm; fixação: fita dupla face, em porta de vidro; espessura: 1mm (um milímetro); cor: cinza claro com acabamento fosco e letras em preto fosco. Fornecimento e instalação.		6,00
15.4	Mapa tátil modelo 1 em PVC dimensões 52x32cm, espessura mínima 3mm, cor do fundo branco fosco, sobreposição de textos em PVC 1mm na cor preto fosco e celas braille incrustadas conforme NBR 9050; fixação: em placa de acrílico (exclusive) com fita adesiva dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
15.5	Mapa tátil modelo 2 em PVC dimensões 57x42cm, espessura mínima 3mm, cor do fundo branco fosco, sobreposição de textos em PVC 1mm na cor preto fosco e celas braille incrustadas conforme NBR 9050; fixação: em placa de acrílico (exclusive) com fita adesiva dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
15.6	Placa de acrílico modelo 1 , espessura 8mm, dimensões 60x45cm com furação. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
15.6	Placa de acrílico modelo 2 , espessura 8mm, dimensões 65x55cm com furação. Fornecimento e instalação.	Unidade	1,00
15.7	Prolongador em alumínio polido ø3/4"x30mm para mapa tátil (exclusive). Fornecimento e instalação.	Unidade	4,00



JFESEOF201300425V01



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

15.8	Suporte para mapa tátil em chapa de aço SAE 1008 espessura mínima de 0,9mm (#20) e estrutura formada por dois tubos de aço Ø1,5cm dobrados, base reforçada com chapa de assoalho espessura mínima 3/8" e pintura epóxi pó com acabamento martelado na cor cinza médio, marca ref. Scheffer.	Unidade	1,00
------	---	---------	------

3 LOCAL DE INSTALAÇÃO

- 3.1 As placas e adesivos deverão ser instalados pela contratada no edifício Sede da Justiça Federal, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Bairro Monte Belo, ou no prédio do Arquivo, sito na Rua São Francisco, nº 52, Cidade Alta, ambos em Vitória-ES, ou ainda entregues à Seção de Projetos e Obras, quando solicitado.

4 ABERTURA DE CHAMADO DE SERVIÇO

- 4.1 Os chamados serão efetuados pela fiscalização através de e-mail para a CONTRATADA, cujo conteúdo indicará o tipo de placa a ser confeccionada e o respectivo local de instalação.
- 4.2 Os chamados deverão ser atendidos nos prazos estabelecidos neste Termo.
- 4.3 Ao atenderem ao chamado, os funcionários da CONTRATADA deverão estar portando as ferramentas necessárias e adequadas para a boa execução do serviço.
- 4.4 A CONTRATADA deverá manter constante gerenciamento da conta de e-mail indicado, mantendo-o ativo e fazendo atualizações constantes dos e-mails recebidos e enviados durante o prazo de prestação dos serviços.
- 4.5 A CONTRATADA deverá acusar o recebimento do e-mail de solicitação de serviço da CONTRATANTE no prazo máximo de 4 (quatro) horas após o horário que a CONTRATANTE o enviou.
- 4.6 A contagem do prazo para acusar o recebimento do e-mail será paralisada às 18 horas do dia do envio, sendo esta continuada às 12 horas do dia útil seguinte.
- 4.7 Decorrido o prazo de que trata o subitem 4.5 sem que haja manifestação por parte da CONTRATADA, a solicitação de serviço será considerada



JFESEOF20130425V01



JFESEOF20130425V03



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

como recebida e será iniciada a contagem do prazo para atendimento, conforme prescrito neste Termo de Referência.

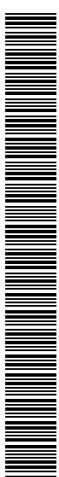
- 4.8 O prazo máximo para execução dos serviços será de 5 (cinco) dias úteis para os adesivos e placas dos tipos 7 e 8 (numeração e sinalização das portas) em quantidade igual ou inferior a 08 (oito) unidades (não cumulativas), e de 15 (quinze) dias úteis para quantidades superiores a 8 unidades, independente do modelo, e para os demais tipos de placas, independente da quantidade solicitada. Ambos os prazos serão contados a partir do recebimento do e-mail de abertura do chamado.
- 4.9 Se na abertura do chamado a SEPRO classificar o serviço como "urgente", sua conclusão deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis, no caso de adesivos ou placas dos tipos 7 e 8 (numeração e sinalização das portas). Para os demais tipos de placas, o prazo de conclusão será de 08 (oito) dias úteis. Os prazos serão contados a partir do recebimento do e-mail de abertura do chamado.
- 4.10 Ao chegar ao local de atendimento e após a conclusão dos serviços, o técnico da CONTRATADA deverá se apresentar ao servidor designado pela CONTRATANTE para acompanhamento dos serviços e preencher a respectiva Ordem de Serviço (anexo 7), em especial aponto data de chegada e de conclusão do serviço. A Ordem de serviço deverá ser assinada por ambos (técnico e servidor).
- 4.11 A via original da Ordem de Serviço ficará com o servidor designado.
- 4.12 Será de responsabilidade do servidor designado a conferência dos serviços prestados e do correto preenchimento da Ordem de Serviço.
- 4.13 Os serviços que não estiverem de acordo com o especificado deverão ser refeitos, a pedido do servidor designado, nos mesmos prazos dos itens 4.8 e 4.9.
- 4.14 Todo o material necessário para a fixação das placas e adesivos será fornecido pela Contratada.
- 4.15 O controle do atendimento será realizado pela SEPRO com base nas datas certificadas nas respectivas Ordens de Serviço.
- 4.16 A CONTRATADA deverá observar as regras de segurança existentes nesta SJES para entrada ou saída de materiais e equipamentos.
- 4.17 Nenhum bem ou material da Contratante será removido ou transferido do seu local sem o consentimento formal da CONTRATANTE.



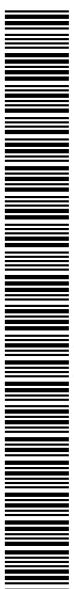
Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V01



JFESEOF201300425V03



10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

4.18 A Seção de Projetos e Obras poderá convocar o representante legal da Contratada para realização de reuniões presenciais, registradas em ata. Nas reuniões poderão ser acordadas datas específicas para execução dos serviços, sendo a CONTRATADA submetida a cumprir tais prazos.

4.19 A CONTRATANTE sempre que possível, comunicará à CONTRATADA as providências necessárias para sanar eventuais problemas detectados na execução dos serviços, porém a ausência de manifestação escrita por parte da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA, em nenhuma hipótese, da responsabilidade de corrigi-las.

5 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 Os serviços de instalação serão executados no horário e nos dias normais de expediente da CONTRATANTE (das 12 às 19 horas).
- 5.2 Os serviços classificados como “urgentes” e os que tiverem justificativa para tanto, poderão ser realizados em horários e datas diversos do especificado acima, desde que assim autorizado pela Seção de Projetos e Obras.
- 5.3 A eventual execução fora do horário normal de expediente da CONTRATADA, mesmo que solicitado pela CONTRATANTE, não implicará adicional de preço.
- 5.4 Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento de identificação.

6 PRAZO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 Os serviços serão prestados no exercício de 2014, conforme demanda, por um período que se inicia a contar da data de assinatura do contrato e finaliza em 31 de dezembro de 2014.
- 6.2 Os prazos para conclusão dos serviços solicitados são aqueles estipulados nos itens 4.8, 4.9 e 4.13.



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V01



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V03



11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

7 GARANTIA

- 7.1 As placas e os serviços de instalação terão garantia mínima de 1 (um) ano, a contar da data de conclusão dos serviços, apontada na Ordem de Serviço de Atendimento Técnico.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Sempre que a contratada fornecer placas de sinalização de emergência (item 13 da listagem), deverá ser apresentada a nota fiscal do material, bem como o Certificado de Cadastramento do fornecedor junto ao Corpo de Bombeiros Militar do ES para comercialização dessas placas.
- 8.2 A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, transporte e ferramentas necessárias à execução dos serviços, inclusive aqueles de segurança e proteção individual;
- 8.3 A empresa contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado;
- 8.4 A empresa contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;
- 8.5 A empresa contratada deverá levar imediatamente ao conhecimento da Seção de Projetos e Obras qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito, e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer nas dependências da contratante.
- 8.6 Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução dos serviços;
- 8.7 Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, decorrentes da execução dos serviços de sua responsabilidade ou de seus prepostos, que sobrevenham em prejuízo do Contratante ou de terceiros;
- 8.8 Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF20130425V01



JFESEOF20130425V03



12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 8.9 Manter o local da execução dos serviços, bem como as partes afetadas, permanentemente limpos, prevendo-se a proteção dos bens móveis, com material apropriado, no caso de risco de danos ou manchas provenientes do serviço.
- 8.10 Fornecer todos os documentos pertinentes à execução dos serviços solicitados pela contratante ou seus fiscais;
- 8.11 Encaminhar os materiais retirados, de propriedade da contratante, ao local indicado pela fiscalização.
- 8.12 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, emolumentos e multas decorrentes da execução e legalização dos serviços e por todas as demais despesas resultantes de sua execução;
- 8.13 Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

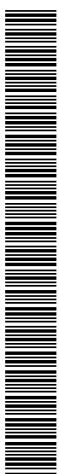
- 9.1 Fornecer todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços;
- 9.2 Notificar, por escrito, a Contratada, da constatação de quaisquer problemas pertinentes ao bom andamento dos serviços, bem como da aplicação de eventuais multas.

10 FISCALIZAÇÃO

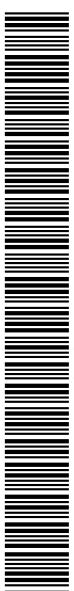
- 10.1 A empresa contratada será a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, todavia a Seção Judiciária do Espírito Santo reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, designando, para tanto, um servidor para acompanhamento, que poderá entre outros:
 - 10.1.1 Notificar a empresa contratada, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;
 - 10.1.2 Determinar a imediata retirada do local de trabalho de empregado que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, exigindo sua substituição imediata;



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF20130425V01



JFESEOF20130425V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 10.1.3 Solicitar à empresa contratada a substituição de qualquer produto fornecido que esteja em desacordo com o especificado ou insatisfatório;
- 10.1.4 Acompanhar e atestar o recebimento definitivo da execução dos serviços.

11 PROPOSTA

- 11.1 Nos preços propostos deverão estar incluídos o lucro, seguro, impostos, taxas, pedágios, todas as despesas de qualquer natureza, diretas e indiretas, necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais, tais como: salários, transporte, materiais, despesas operacionais.
- 11.2 As propostas deverão ser apresentadas considerando os preços unitários, o preço total por tipo de serviço especificado na tabela e o preço global do lote. Para tanto, a licitante deverá considerar a quantidade estimada desta Seção Judiciária para os serviços, conforme Modelo de Proposta constante no Anexo 5.
- 11.3 O quantitativo de serviços foi estabelecido levando-se em consideração a demanda no exercício de 2013.
- 11.4 A Licitante deverá indicar na proposta:
 - 11.4.1 **01 (um) preposto** para a supervisão dos serviços contratados, com poderes para solucionar problemas oriundos da relação contratual. O preposto será o elo da Contratada com a Justiça Federal/ES, por isso, devem ser indicados todos os seus meios de contato;
 - 11.4.2 Conta de e-mail que servirá de instrumento legal para solicitação de serviços pela CONTRATANTE.

12 PAGAMENTO

- 12.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada à Seção de Projetos e Obras acompanhada de via da Ordem de Serviço devidamente assinada por técnico designado pela CONTRATADA e servidor responsável pelo acompanhamento dos serviços.
- 12.2 O faturamento deverá observar a seguinte fórmula: "Preço unitário ofertado pela CONTRATADA para o(s) serviço(s) efetuado(s)" X



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

"Quantidade de serviço(s) efetuado(s) no período referente à apresentação da nota fiscal".

12.3 A data e o período de faturamento serão variáveis e a critério da Contratada, de acordo com a demanda de serviços.

12.4 A via da Ordem de Serviço será obrigatória para efeito de ateste dos serviços pela Seção de Projetos e Obras.

12.5 O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO serão efetuados nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

12.5.1 Despesa maior que R\$ 8.000,00:

- a) prazo máximo para ATESTO: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;
- b) prazo para pagamento: até o 5º útil contado do ATESTO na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

12.5.2 Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº. 8.666/93, subsidiária à Lei 10.520/2002:

- a) prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal/fatura;
- b) prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.

12.6 O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.

12.7 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

12.8 A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.



JFESEOF20130425V01



JFESEOF20130425V03



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

12.9 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

12.10 Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal, incluindo a seguridade social da Contratada.

12.10.1 O inadimplemento desta cláusula sujeitará a Contratada:

- a) À penalidade de advertência, para primeira ocorrência;
- b) À multa de 5% sobre o valor a ser pago no período, para a segunda ocorrência e subsequentes;
- c) À rescisão contratual, para ocorrência não solucionada pela Contratada por período superior a 60 (sessenta) dias corridos.

12.11 A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada neste termo, para o pagamento, até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

12.12 Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos e às disciplinas normativas no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo e do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V01



JFESEOF201300425V03



16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIAIRIA DO ESPÍRITO SANTO

14 ANEXOS

14.1 Além deste Projeto Básico (Anexo 1 do Edital) serão fornecidos aos licitantes os seguintes elementos:

- Anexo 2 – Especificações das Placas Comuns
- Anexo 3 – Simbologia para sinalização de emergência (NT-14, Anexo B)
- Anexo 4 – Especificação da Sinalização Tátil
- Anexo 5 – Modelo de Planilha Orçamentária
- Anexo 6 – Ficha Cadastral da Empresa
- Anexo 7 – Modelo de Ordem de Serviço

Claudia Campagnaro Machado Dal Moro
Seção de Projetos e Obras

Débora Rangel Machado Sardinha
Supervisora da Seção de Projetos e Obras

Carlos Chaves Damásio
Diretor do Núcleo de Obras e Manutenção



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270249-1816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V01



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



ANEXO 2

Especificação das Placas Comuns

PLACA TIPO 1 – Placa de Sinalização Geral dos Pavimentos:

Material: Aço escovado nº 16, com linhas, brasão e nome da Justiça Federal impressos em adesivo transparente inteiro para o fundo, e setas e letras em adesivos recortados;

Localização: Hall dos elevadores de todos os andares;

Fixação: estas placas deverão ser removíveis e de fundo adesivo.

Espessura da placa: 1,5 (um milímetro e meio);

Cor da placa: Cinza claro, inclusive as placas de fixação laterais;

Cor das letras: Preto;

Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho conforme padrão existente;

Brasão: deverá ser confeccionado em **plotter**, nas cores oficiais.

Obs.: as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.

MODELO EXEMPLIFICATIVO:

	Poder Judiciário Justiça Federal Seção Judiciária do Espírito Santo Fórum de Vitória	
Nº ANDAR		
	NOME (A DEFINIR)	136
	NOME (A DEFINIR)	135
	NOME (A DEFINIR)	134
	NOME (A DEFINIR)	133
	NOME (A DEFINIR)	132
	NOME (A DEFINIR)	131
		130
		129
		128
		127
		126
		125

OBS.: "N" representa o número do pavimento.



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02

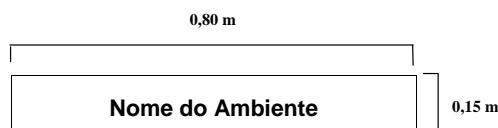


JFESEOF201300425V03



PLACAS TIPO 3 – Placas de Sinalização Suspensa (localizadoras):

Material: Aço escovado nº16 com adesivo de fundo transparente;
Fixação: Cabo de aço, fixado no perfil da estrutura do forro;
Espessura das placas: 1,5mm (um milímetro e meio);
Cor das placas: Cinza claro;
Cor das letras: Preto;
Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho variável, conforme o texto.
Obs.: as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.
Localização: nas circulações, em frente ao setor;



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



PLACA TIPO 4 – Placa de Vidro:

Material: Placa de vidro com adesivo de fundo transparente;
Espessura da placa: 8mm (oito milímetros);
Dimensões da Placa: 60 x 80cm;
Dimensões do Adesivo: 46 x 66cm;
Fixação: fixadas na parede com prolongadores de 1" x 30mm;
Cor da placa: Incolor;
Cor das letras: Preto;
Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho 1,2cm para o conteúdo de cada pavimento (texto); Arial, em negrito, tamanho 1,2cm para os pavimentos (subtítulos); Arial, em negrito, tamanho 2cm para o "DIRETÓRIO GERAL" (título);
Localização: áreas comuns.



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



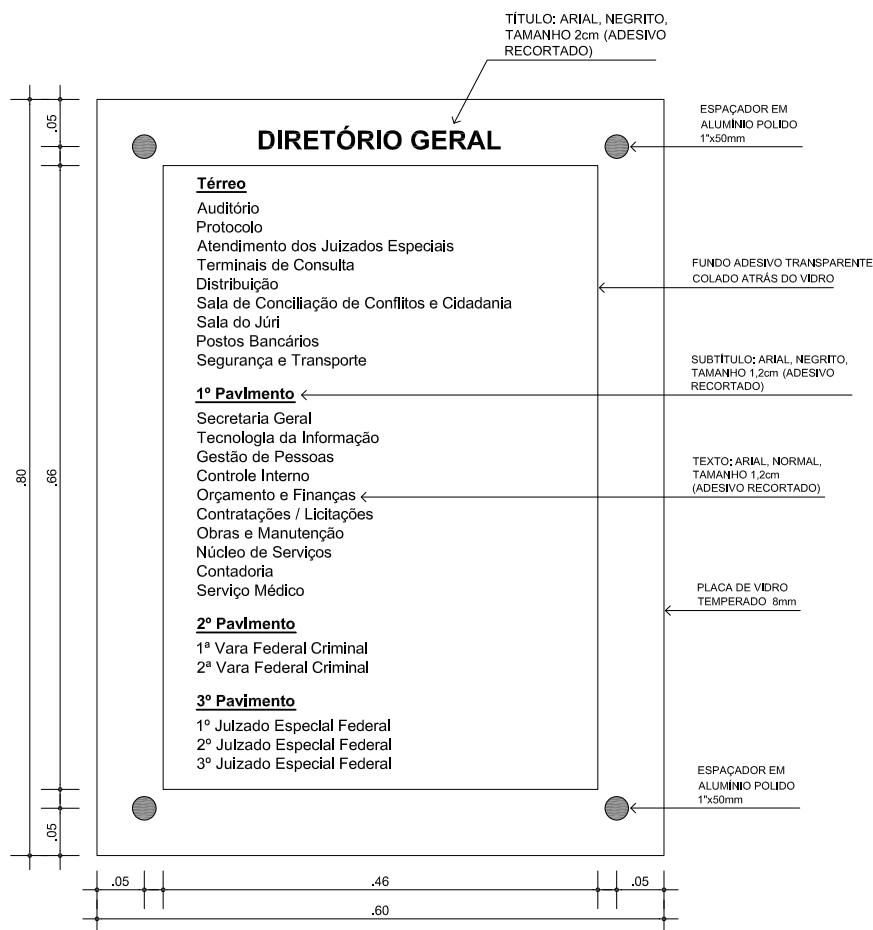
JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



PLACA DE VIDRO TIPO 4 - MODELO



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



PLACA TIPO 5 – Placa do Diretório Geral do Prédio:

Material: Chapa de Alumínio Composto (ACM) 3mm, com quadro embutido em alumínio e linhas e caracteres em adesivos recortados;

Medida total da placa: 380cm X 100cm;

Fixação: com cantoneiras em alumínio e parafusos não aparentes;

Espessura das placas: 25mm (vinte e cinco milímetros);

Cor da placa: Bright Silver Metalic – PRO 131;

Cor das letras: Preto;

Fonte das letras: Arial 1,5cm para os números e identificação das salas, e Arial 2cm em Negrito para os títulos.

Altura da linha do Título: 9cm

Altura da linha das Salas: 7cm

Coluna dos Andares (largura): 5cm para os números das salas e 37cm para o nome das salas;

Localização: Parede da recepção principal, no andar térreo (a 160cm do piso).



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



PLACA TIPO 5 - DIRETÓRIO GERAL DO PRÉDIO

L-PLACA COM 25mm DE ESPESURA, EM CHAPA DE ALUMINIO UNIFORME COMPOSTO (ACM) ESPESURA 3mm, MARCA DE REFERENCIA ALUCOBOND - ALCAN, PINTURA KYNAR COR BRIGHT SILVER METALIC - PRO 131, COM QUADRADO EM ALUMINIO PERfil - 20x20mm EMBUTIDO, PARAFUSADA NA PARDE, COM CANTONEIRAS EM ALUMINIO E PARAFUSOS NAO APARENTES

LINHA ESPESSURA 3mm,
COR PRETA, EM ADESIVO
RECORTADO



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfj.rj.jus.br/sigae/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02





PLACAS TIPO 6 – Placas de Sinalização dos Números do Atendimento:

Material: Aço escovado nº16, com adesivo de fundo transparente;
Localização: Guichês de Atendimento;
Fixação: Cabo de aço, fixado no perfil da estrutura do forro;
Espessura das placas: 1,5mm (um milímetro e meio);
Cor das placas: Cinza claro;
Cor das letras: Preto;
Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho variável, conforme o texto;
Obs.: as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.

Dimensões: 30cm x 30cm

01

Placas Numeradas de 01 a 06 para os boxes.



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



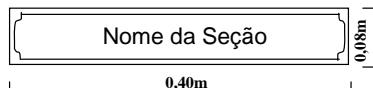
JFESEOF201300425V03



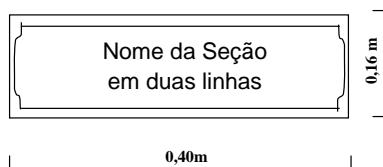
PLACAS TIPO 7 - Placas de Sinalização das Portas dos Setores:

Material: Aço escovado nº 16, com borda e letras impressas em adesivo transparente;
Localização: Portas dos setores, centralizadas e a 40cm (quarenta centímetros) do marco superior das portas;
Fixação: Estas placas deverão ser removíveis e de fundo adesivo;
Espessura da placa: 1,5 (um milímetro e meio);
Cor das placas: Cinza claro;
Cor das letras: Preto;
Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho variável, conforme o texto;
Obs.: as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.

Modelo 01:



Modelo 02:



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201300425V02





PLACAS TIPO 8 – Placas de Sinalização dos Números das Portas:

Material: Aço escovado nº 16, com adesivo de fundo transparente;
Localização: Portas dos setores, centralizadas e a 25cm (vinte e cinco centímetros) abaixo do marco superior;
Fixação: Estas placas deverão ser removíveis e de fundo adesivo (fita dupla face);
Espessura da placa: 1,5 (um milímetro e meio);
Cor das placas: Cinza claro;
Cor das letras: Preto;
Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho variável, conforme o texto;
Obs.: as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.

Dimensões: 0,05m largura x 0,03m altura

Modelo exemplificativo:

001



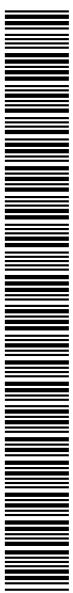
Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03

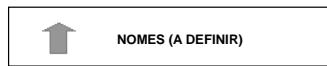


PLACAS TIPO 9 - Placas Suspensas fixadas (direcionadoras):

Material: Aço escovado nº16, com adesivo de fundo transparente;
Localização: nas circulações;
Fixação: Cabo de aço, fixado no perfil da estrutura do forro;
Espessura das placas: 1,5mm (um milímetro e meio);
Cor das placas: Cinza claro;
Cor das letras: Preto;
Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho variável, conforme o texto;
Obs.: as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.

Modelos:

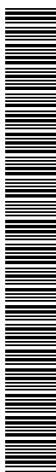
Dimensões: 0,80m largura X 0,15cm altura



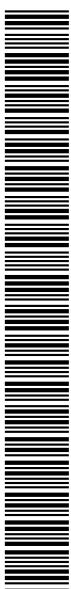
Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



PLACAS TIPO 10 - Pictogramas Diversos em PVC:

Material: PVC com adesivo em vinil;
Dimensões: 15cm x 15cm;
Localização: diversificada, em portas e paredes;
Fixação: Estas placas deverão ser removíveis e de fundo adesivo (fita dupla face);
Espessura das placas: 1,5mm (um milímetro e meio);
Cor das placas: Variada (vide desenho);
Obs.: 1. a lista de modelos é exemplificativa, não descartando a possibilidade de modelos diferentes, inclusive com texto;
2. as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.

Modelos (ver desenhos):

- Placas de Banheiro Feminino
Cores: fundo cinza claro, pictograma preto, borda preta;
- Placas de Banheiro Masculino
Cores: fundo cinza claro, pictograma preto, borda preta;
- Placas de "Copa" (xícara)
Cores: fundo cinza claro, pictograma preto, borda preta;
- Placas de Banheiros Especiais
Cores: fundo cinza claro, pictograma preto, borda preta;
- Placas de Proibido Fumar
Cores: fundo branco, pictograma preto e vermelho, borda amarela;



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

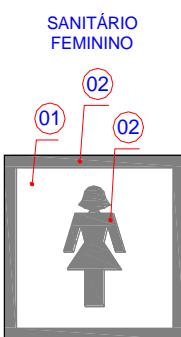
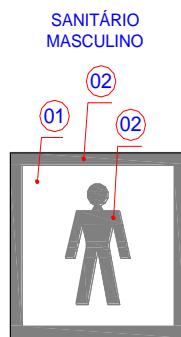
JFESEOF201300425V02



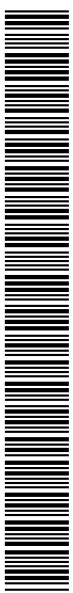
ESPECIFICAÇÃO:

DIMENSÃO: 15x15cm
MATERIAL: Placas em PVC
FIXAÇÃO: Fita Dupla Face
Nas portas ou paredes

- 01 - Cinza Claro
- 02 - Preto
- 03 - Amarelo
- 04 - Vermelho



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



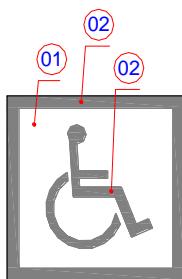
Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



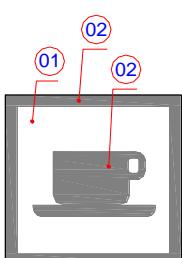
Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



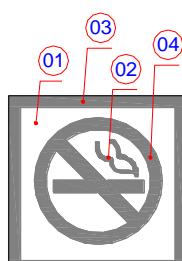
SANITÁRIO
ESPECIAL



COPA



PROIBIDO
FUMAR



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

PLACAS TIPO 11 - Placas Educativas em acrílico:

Dimensões: 10cm x 10cm;

Localização: Interior dos banheiros, salas e copas;

Fixação: Estas placas deverão ser removíveis e de fundo adesivo (fita dupla face transparente);

Espessura da placa: 1,5mm (um milímetro e meio);

Cor da placa: Cinza claro;

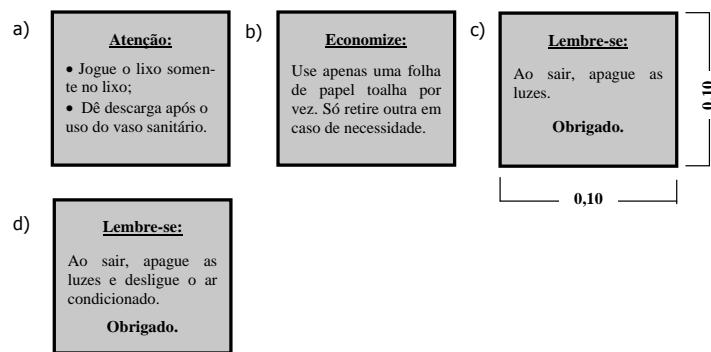
Cor das letras: Preto;

Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho variável, conforme o texto.

Obs.: 1. a lista de modelos é exemplificativa, não descartando a possibilidade de modelos diferentes;

2. as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.

MODELOS:



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201300425V02





PLACAS TIPO 12 – Placas Externas de Indicação

Material: Aço galvanizado nº 18 aplicado com adesivo refletivo;

Localização: Áreas externas;

Fixação: telas, paredes ou postes de sustentação em tubo de aço galvanizado ø2" com acabamento em tinta esmalte sintético branca sobre primer anticorrosivo;

Espessura da placa: 1,5mm (um milímetro e meio);

Cor da placa: ver desenho;

Cor das letras: ver desenho;

Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho variável, conforme o texto.

Obs.: 1. A lista de modelos é exemplificativa, não descartando a possibilidade de modelos diferentes;

2. As placas deverão seguir o padrão existente no prédio.

Modelos:

- **Modelo 01:** Dimensões 40cm x 60cm, código ISO 157 (VAGA PARA USO ESPECIAL);
- **Modelo 02:** Dimensões 50cm x 75cm (ESTACIONAMENTO DE MOTO);
- **Modelo 03:** Dimensões 32cm x 32cm (TEXTO VARIADO);
- **Modelo 04:** Dimensões 43cm x 31cm (TEXTO VARIADO).



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03

MODELOS PLACAS EXTERNAS

1

VAGA PARA USO ESPECIAL
Placa de indicação
Código: ISO - 157
Dimensão: 40cm x 60cm
Marca de referência: Isoflex



Cores
Desenho: Branco
Letra: Branca
Fundo: Azul

2

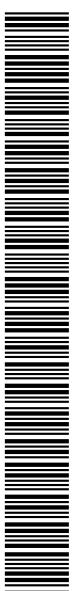
ESTACIONAMENTO DE MOTOS
Placa de indicação
Dimensão: 50cm x 75cm
Marca de referência: Isoflex



Cores
Desenho: Preto
Letra: Preto
Fundo: Branco



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



3

PLACAS DE INDICAÇÃO
Dimensão: 32 cm x 32 cm
Marca de referência: Isoflex
Obs.: texto exemplificativo



Cores
Letra: Branca
Fundo: Azul

4

PLACAS DE INDICAÇÃO
Dimensão: 43 cm x 31 cm
Marca de referência: Isoflex
Obs.: texto exemplificativo



Cores
Letra: Branca
Fundo: Azul



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PLACAS TIPO 13 – Placas de “PUXE” OU “EMPURRE”

Material: placas em PVC com adesivos em vinil;
Dimensões: 17cm x 5cm;
Localização: diversificada, em portas de vidro temperado;
Fixação: Estas placas deverão ser removíveis e de fundo adesivo (fita dupla face);
Espessura das placas: 1,0mm (um milímetro);
Cor das placas: vermelho;
Cor das letras: branco;
Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho variável, conforme o texto.
Obs.: as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



PLACA TIPO 14 - Placa de Identificação para ex-diretores :

Material: Alumínio escovado, com borda e letras impressas em adesivo transparente;

Localização: Galeria ex-diretores ou outro indicado;

Fixação: Estas placas deverão ser removíveis e de fundo adesivo (fita dupla face);

Espessura das placas: 1,0mm (um milímetro);

Cor das placas: Cinza claro;

Cor das letras: Preto;

Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho variável, conforme o texto;

Obs.: as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.

Modelo:

Dimensões: 18cm largura x 4cm altura



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270408-3613 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





ANEXO 3

Simbologia para sinalização de emergência (NT-14, Anexo B)



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766498-632 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03

ANEXO B

Simbologia para a sinalização de emergência

1. Símbolos da sinalização básica

Os símbolos adotados por esta norma para sinalização de emergência são apresentados a seguir, acompanhados de exemplos de aplicação. A especificação de cada cor designada abaixo é apresentada na Tabela 3 do Anexo A desta NT.

a. Sinalização de proibição

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
P1		Proibido fumar	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: preta Faixa circular e barra diametral: vermelha	Todo local em que fumar pode aumentar o risco de incêndio
P2		Proibido produzir chama		Todo o local em que a utilização de chama pode aumentar risco de incêndio
P3		Proibido utilizar água para apagar o fogo		Toda situação em que o uso de água for impróprio para extinguir o fogo
P4		Proibido utilizar elevador em caso de incêndio		Nos locais de acesso aos elevadores comuns e montacargas
P5		Proibido obstruir este local		Em locais sujeitos a depósito de mercadorias em que a obstrução pode apresentar perigo de acesso às saídas de emergência, rotas de fuga, equipamentos de combate a incêndio, etc.)



JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766498-632 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/ex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/ex/autenticar.action>

b. Sinalização de alerta

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
A1		Alerta geral	Símbolo: triangular Fundo: amarela Pictograma: preta Faixa triangular: preta	Toda vez que não houver símbolo específico de alerta, deve sempre estar acompanhado de mensagem escrita específica
A2		Cuidado, risco de incêndio		Próximo a locais em que houver presença de materiais altamente inflamáveis
A3		Cuidado, risco de explosão		Próximo a locais em que houver presença de materiais ou gases que oferecem risco de explosão
A4		Cuidado, risco de corrosão		Próximo a locais em que houver presença de materiais corrosivos
A5		Cuidado, risco de choque elétrico		Próximo a instalações elétricas que oferecem risco de choque
A6		Cuidado, risco de radiação		Próximo a locais em que houver presença de materiais radioativos
A7		Cuidado, risco de exposição a produtos tóxicos		Próximo a locais em que houver presença de produtos tóxicos

Página 12



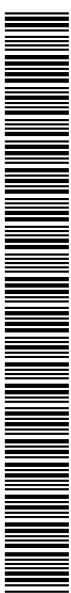
Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766498-632 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03

c. Sinalização de orientação e salvamento

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
S1		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas Dimensões mínimas: $L = 1,5 H$
S2				Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: $L = 2,0 H$
S3				Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S4				a) indicação do sentido do acesso a uma saída que não esteja aparente
S5				b) indicação do sentido de uma saída por rampas
S6				c) indicação do sentido da saída na direção vertical (subindo ou descendo)
S7				<i>Nota: A seta indicativa deve ser posicionada de acordo com o sentido a ser sinalizado</i>
S8				Indicação do sentido de fuga no interior das escadas
S9				Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
S10				O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado
S11				

Página 13



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766498-632 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03

S12			Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" ou Mensagem "SAÍDA" e/ou pictograma e/ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)
S13				
S14		Saída de emergência		
S15			Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA": fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm	Indicação da saída de emergência com rampas para deficientes, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescentes (seta ou imagem, ou ambos)
S16				
S17	 	Número do pavimento	Símbolo: retangular ou quadrado Fundo: verde Algarismos indicando número do pavimento: fotoluminescente Pode se formar pela associação de duas placas Por exemplo: 1º + SS = 1º SS, que significa 1º Subsolo	Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)

Página 14



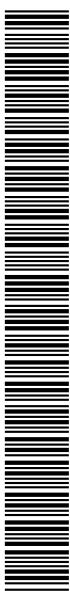
Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766498-632 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03

S18				
S19		Instrução de abertura da porta corta-fogo por barra antipânico	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente.	Indicação da forma de acionamento da barra antipânico instalada sobre a porta corta-fogo Pode ser complementada pela mensagem "aperte e empurre", quando for o caso
S20				
S21		Acesso a um dispositivo para abertura de uma porta de saída		Orienta uma providência para obter acesso a uma chave ou um modo de abertura da saída de emergência

d. Sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
E1		Alarme sonoro		Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio
E2		Comando manual de alarme ou bomba de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Ponto de acionamento de alarme de incêndio ou bomba de incêndio Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto
E3				

Página 15



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766498-632 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03

E4		Telefone ou interfone de emergência		Indicação da posição de interfone para comunicação de situações de emergência a uma central
E5		Extintor de incêndio		Indicação de localização dos extintores de incêndio
E6		Mangotinho	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha	Indicação de localização do mangotinho
E7		Abrigo de mangueira e hidrante	Pictograma: fotoluminescente	Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
E8		Hidrante de incêndio		Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras
E9		Coleção de equipamentos de combate a incêndio		Indica a localização de um conjunto de equipamentos de combate a incêndio (hidrante, alarme de incêndio e extintores), para evitar a proliferação de sinalizações correlatas
E10		Válvula de controle do sistema de chuveiros automáticos		Indicação da localização da válvula de controle do sistema de chuveiros automáticos



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
 Documento Nº: 1053511.8766498-632 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
 Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



E11		Extintor de incêndio tipo carreta		Indicado para facilitar a localização de extintor tipo carretas em caso de incêndio de maior proporção
E12		Manta antichama		Indicada para o abafamento de chamas em pessoas
E13		Seta à esquerda, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme	Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m) Fundo: vermelha (0,70 m x 0,70 m)	Indicação da localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme
E14		Seta à direita, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme	Pictograma: borda amarela (largura = 0,15 m) Símbolo: quadrado	Deve sempre ser acompanhado do símbolo do(s) equipamento(s) que estiver(em) oculto(s)
E15		Seta diagonal à esquerda, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme	Fundo: vermelha Pictograma: seta indicativa fotoluminescente	
E16		Seta diagonal à direita, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme		
E17		Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores)	Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m) Fundo: vermelha (0,70 m x 0,70 m) Borda: amarela (largura = 0,15 m)	Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução



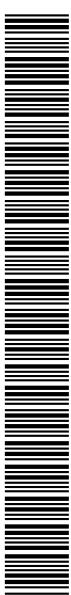
Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766498-632 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03

2. Sinalização complementar

A padronização de formas, dimensões e cores da sinalização complementar é estabelecida nesta parte.

a. Mensagens escritas

A complementação da sinalização básica por sinalização complementar composta por mensagem escrita deve atender aos requisitos de dimensionamento apresentados nas Tabelas 1 e 2 do Anexo A desta NT.

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
M1	Ver Figura 1 (abaixo)	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: verde Mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência: branca	Na entrada principal da edificação

Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios:
 . Extintores de Incêndio
 . Hidrantes
 . Iluminação de Emergência
 . Alarme de Incêndios
 . Detecção Automática de Fumaça/Calor
 . Chuveiros Automáticos
 . Escada de Segurança
 . Sinalização de Emergência

Edificação em Estrutura Metálica

Em caso de emergência:
 ligue 193 – Corpo de Bombeiros
 ligue 190 – Polícia Militar

Figura 1 – modelo de sinalização tipo M1



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
 Documento Nº: 1053511.8766498-632 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
 Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03

M2	Lotação máxima: 120 pessoas sentadas 30 pessoas em pé	Indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem escrita "Lotação máxima admitida: x pessoas sentadas y pessoas em pé": branca	Nas entradas principais dos recintos de reunião de público
M3	APERTE E EMPURRE	Aperte e empurre o dispositivo de abertura da porta	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem escrita "aperte e empurre": fotoluminescente	Nas portas de saídas de emergência com dispositivo antipânico
M4	POR TA CORTA-FOGO mantenha fechada	Manter a porta corta-fogo da saída de emergência fechada	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem escrita "porta corta-fogo mantenha fechada": fotoluminescente	Nas portas corta-fogo instaladas nas saídas de emergência



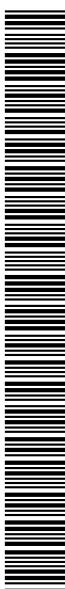
Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766498-632 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03

b. Indicação continuada de rotas de fuga

A indicação continuada de rotas de fuga deve ser realizada por meio de setas indicativas, de acordo com os critérios especificados no texto desta norma, instaladas no sentido das saídas, com as especificações abaixo:

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
C1		Direção da rota de saída Ver Figura 2	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Nas paredes, próximo ao piso, e/ou nos pisos de rotas de saída
C2				
C3				
C4			Símbolo: quadrado Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Complementa uma sinalização básica de orientação e salvamento
C5				
C6				
C7				

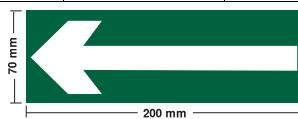


Figura 2 – Detalhe da sinalização tipo C1

Página 20



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766498-632 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03

c. Indicação de obstáculos

Obstáculos nas rotas de saídas devem ser sinalizados por meio de uma faixa zebada, conforme símbolos abaixo, com largura mínima de 100 mm.
As listras amarelas e pretas ou brancas fotoluminescentes e vermelhas devem ser inclinadas a 45° e com largura mínima de 50 mm cada.

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
O1		Obstáculo	Símbolo: retangular Fundo: amarelo Listras pretas inclinadas a 45°	Nas paredes, pilares, vigas, cancelas, muretas e outros elementos que podem constituir um obstáculo à circulação de pessoas e veículos Utilizada quando o ambiente interno ou externo possui sistema de iluminação de emergência
O2		Obstáculo	Símbolo: retangular Fundo: fotoluminescente Listras vermelhas inclinadas a 45°	Nas paredes, pilares, vigas, cancelas, muretas e outros elementos que podem constituir um obstáculo à circulação de pessoas e veículos Utilizada quando o ambiente possui iluminação artificial em situação normal, porém não possui sistema de iluminação de emergência



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766498-632 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESMEM201303348A

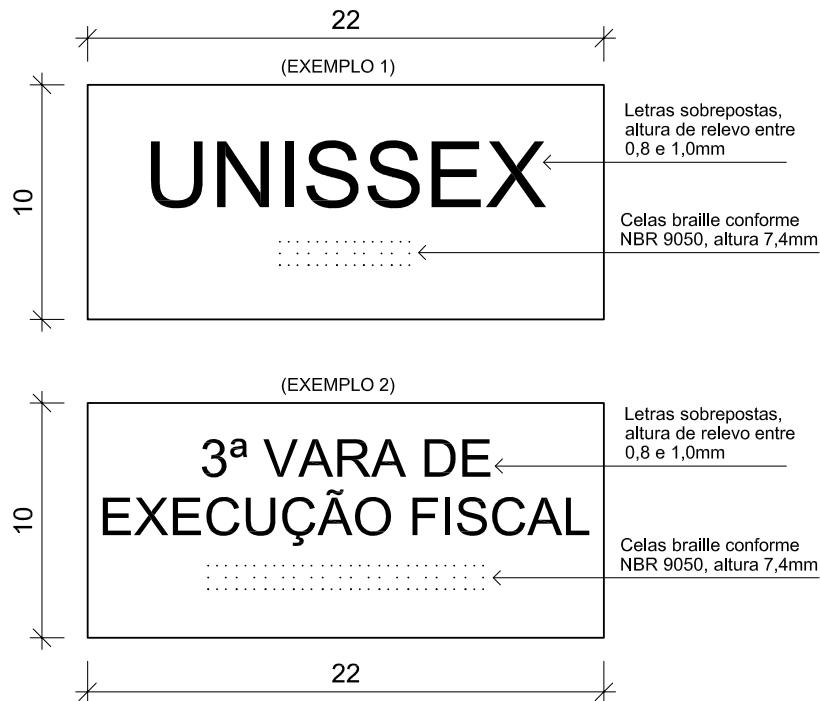


JFESEOF201300425V03

ANEXO 4 Especificação da Sinalização Tátil

PLACA TÁTIL BRAILLE/RELEVO PARA PORTAS

Material: Placa tátil braille/relevo em PVC;
Localização: na parede adjacente à porta sinalizada, no lado onde estiver a maçaneta, a uma distância entre 15cm e 45cm do batente e altura entre 90cm e 110cm do piso;
Fixação: Placas removíveis e de fundo adesivo, fixadas com fita dupla face;
Espessura da placa: 2mm (dois milímetros);
Cor da placa: Cinza claro com acabamento fosco;
Cor das letras: Preto fosco;
Fonte das letras: Arial, altura dos caracteres entre 16mm e 51mm (variável conforme o texto), altura de relevo de 0,8 a 1,0mm;



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766523-1371 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





PLACA TÁTIL "PUXE" OU "EMPURRE" EM BRAILLE/RELEVO

Material: Placa tátil braille/relevo em PVC;

Localização: em portas de vidro

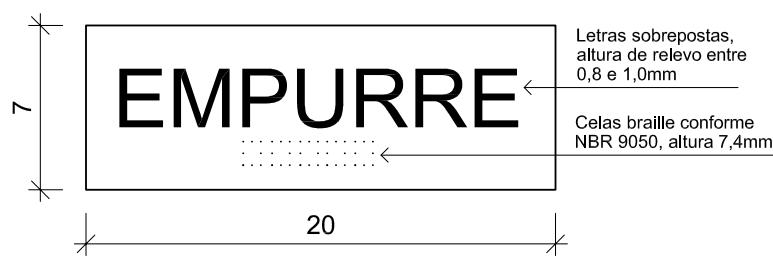
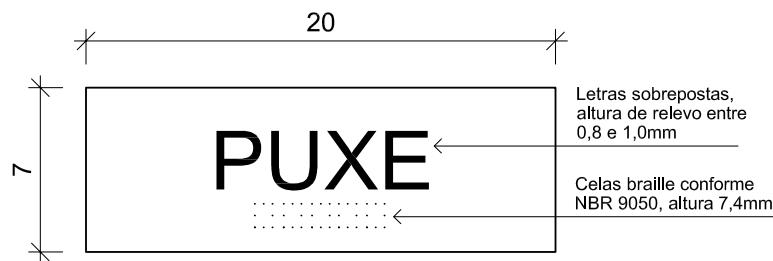
Fixação: Placas removíveis e de fundo adesivo, fixadas com fita dupla face;

Espessura da placa: 1mm (um milímetro);

Cor da placa: Cinza claro com acabamento fosco;

Cor das letras: Preto fosco;

Fonte das letras: Arial, altura dos caracteres entre 16mm e 51mm (variável conforme o texto), altura de relevo de 0,8 a 1,0mm;



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766523-1371 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



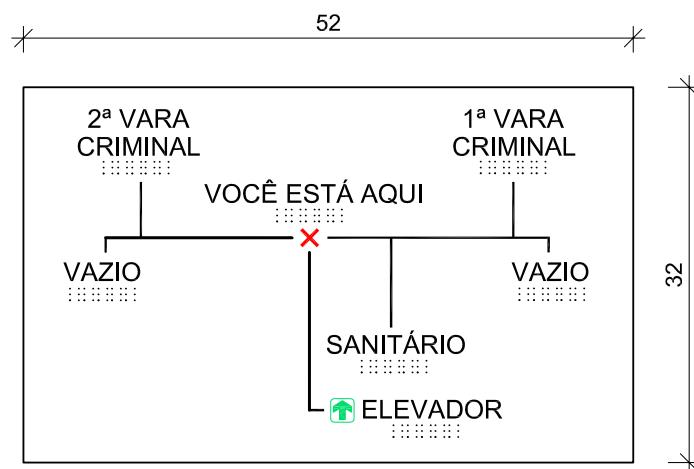
JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03

MAPA TÁTIL - MODELO 1

Material: Mapa tátil em PVC;
Localização: locais diversos;
Fixação: Mapas removíveis e de fundo adesivo, fixados com fita dupla face;
Espessura da placa: 3mm (três milímetros);
Cor do mapa: branco fosco;
Cor das letras: Preto fosco;
Fonte das letras: Arial, altura dos caracteres 16mm, altura de relevo igual a 1,0mm;
Celas braille: incrustadas, conforme NBR 9050, altura 7,4mm.



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766523-1371 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



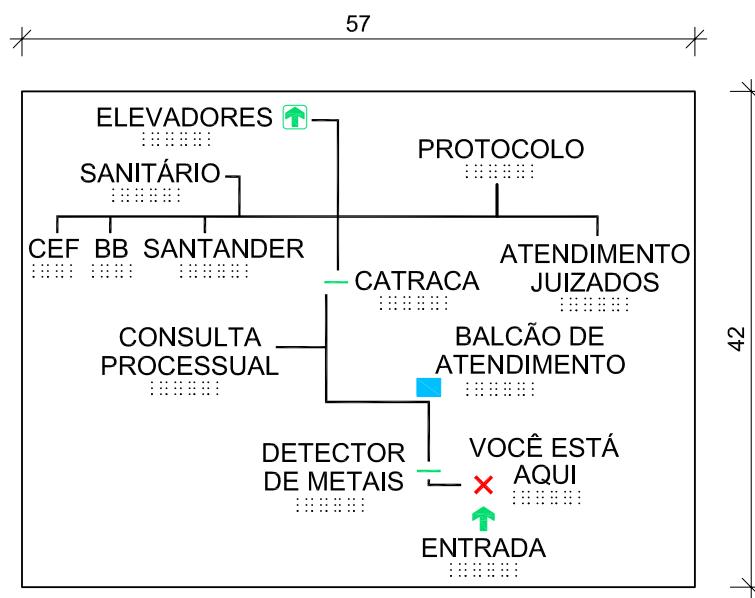
JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03

MAPA TÁTIL - MODELO 2

Material: Mapa tátil em PVC;
Localização: locais diversos;
Fixação: Mapas removíveis e de fundo adesivo, fixados com fita dupla face;
Espessura da placa: 3mm (três milímetros);
Cor do mapa: branco fosco;
Cor das letras: Preto fosco;
Fonte das letras: Arial, altura dos caracteres 16mm, altura de relevo igual a 1,0mm;
Celas braille: incrustadas, conforme NBR 9050, altura 7,4mm.



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766523-1371 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



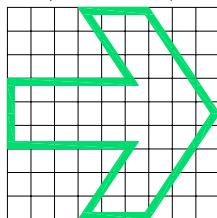
JFESMEM201303348A



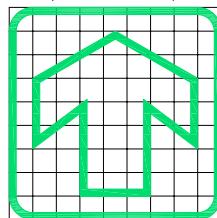
JFESEOF201300425V03

SÍMBOLOS MAPA TÁTIL

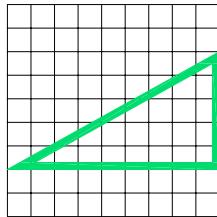
ENTRADA
(COR VERDE)



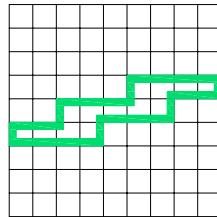
ELEVADOR
(COR VERDE)



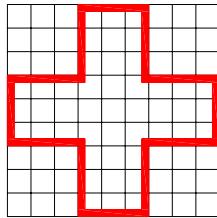
RAMPA
(COR VERDE)



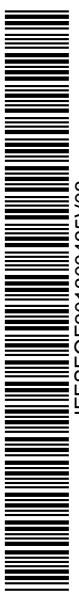
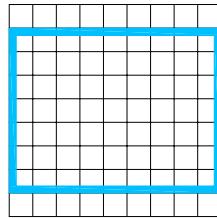
ESCADA
(COR VERDE)



VOCÊ ESTÁ AQUI
(COR VERMELHO)



BALCÃO DE ATENDIMENTO
(COR AZUL)



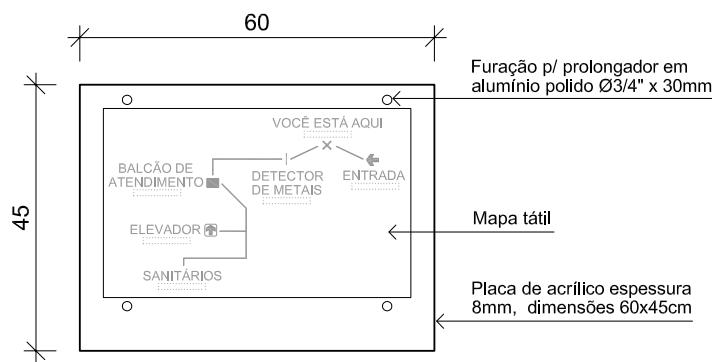
Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766523-1371 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



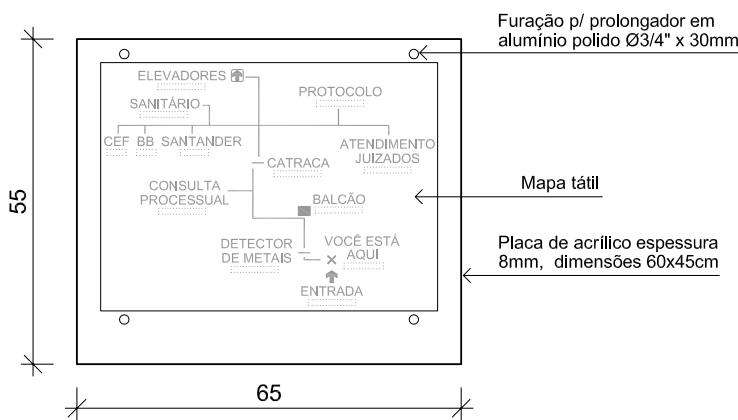
Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

PLACAS DE ACRÍLICO

MODELO 1



MODELO 2



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766523-1371 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



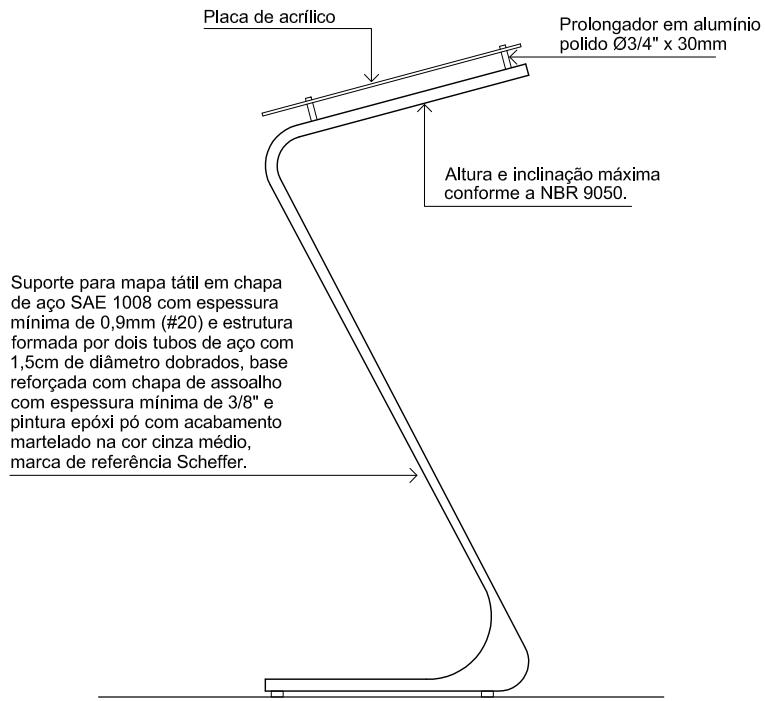
Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESMEM201303348A



SUPORTE MAPA TÁTIL

VISTA LATERAL



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766523-1371 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



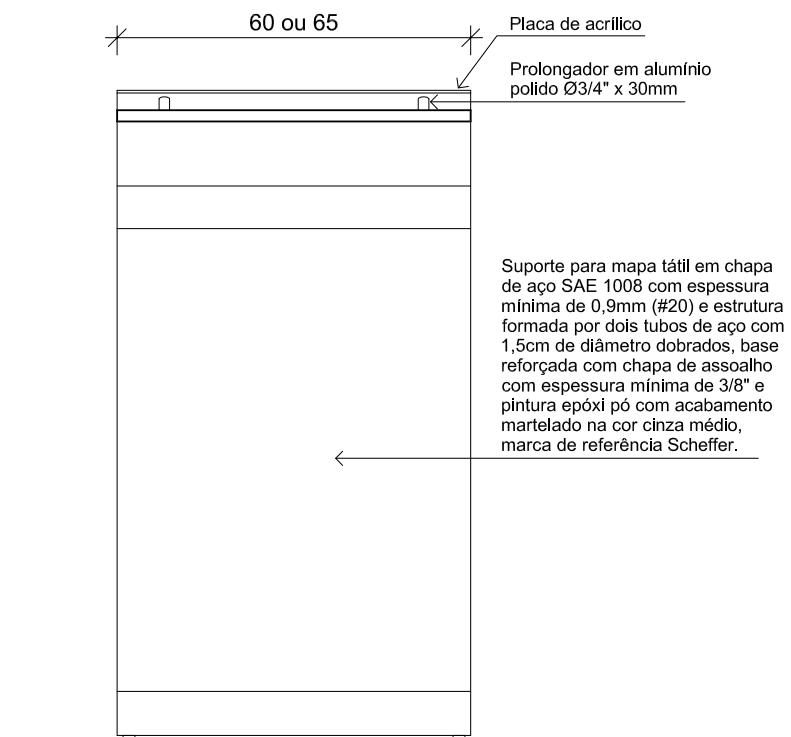
JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03

SUPORTE MAPA TÁTIL

VISTA DO FUNDO



JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766523-1371 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**Anexo 5 - Modelo de Planilha Orçamentária
(consumo estimado para o exercício de 2014)**

Sinalização Interna e Externa para a Justiça Federal/ES

Item	Descrição	Unidade	Quant. (un)	Preço Unitário	Preço Total
1	Placa tipo 1				
1.2	Placa de sinalização geral para pavimentos em aço escovado nº16, removível e de fundo adesivo; dimensões: 80x136cm; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
1.3	Adesivo inteiro de fundo transparente para placa tipo 1, com grade, brasão e texto "Justiça Federal" impressos; dimensões: 80x136cm; brasão: deverá ser confeccionado em plotter, nas cores oficiais. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
1.4	Seta e letras em adesivo recortado p/ placa tipo 1; cor das letras e setas: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Linha completa	8	R\$ -	R\$ -
2	Placas tipo 3 e tipo 9				
2.1	Placa de sinalização suspensa em aço escovado nº16; dimensões: 80x15cm; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); fixação: cabo de aço, fixado no perfil da estrutura do forro; cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	5	R\$ -	R\$ -
2.2	Adesivo (seta e letras) p/ placas tipo 3 e tipo 9; dimensões: 80x15cm; cor do fundo: transparente; cor das letras e setas: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e Instalação.	Unidade	5	R\$ -	R\$ -
3	Placa tipo 4				
3.1	Placa em vidro temperado incolor 8mm; dimensões: 60x80cm; com furação para fixação em parede através de espaçadores em alumínio Ø1"x50mm (exclusive), conforme desenho. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
3.2	Prolongador para placa tipo 4, em alumínio polido Ø1"x30mm. Fornecimento e instalação.	Unidade	4	R\$ -	R\$ -



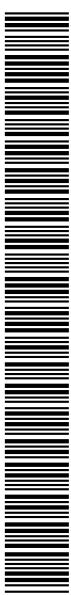
Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270413-3639 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03

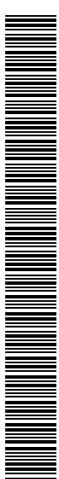
3.3	Adesivo inteiro para placa tipo 4; dimensões: 46x66cm; cor do fundo: transparente; cor das letras: preto; Fonte das letras: Arial em negrito, tamanho 2cm para o título e 1,2cm para os subtitulos; Arial, estilo Normal, tamanho 1,2cm para o restante do texto, conforme desenho. Fornecimento e instalação.	Unidade	4	R\$ -	R\$ -
4 Placa tipo 5					
4.1	Placa do diretório geral do prédio em chapa de alumínio composto (ACM) 3mm, marca de referência Alucobond-Alcan, com quadro embutido em alumínio; dimensões: 378x100cm; espessura da placa: 25mm; cor da placa: bright silver metallic PRO 131 (pintura Kynar); fixação: com cantoneiras em alumínio e parafusos não aparentes. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
4.2	Grade em adesivo inteiro para placa tipo 5, com fundo transparente; dimensões: conforme desenho; cor das linhas: preto; espessura das linhas: 3mm. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
4.3	Adesivo com letras recortadas para a identificação dos pavimentos para placa tipo 5 (cada andar configura uma unidade); cor das letras: preto; fonte das letras: Arial 2cm em Negrito para os títulos. Fornecimento e instalação.	Pavimento	2	R\$ -	R\$ -
4.4	Adesivo com letras recortadas para a denominação dos setores para placa tipo 5 (cada setor configura uma unidade); cor das letras: preto; fonte das letras: Arial 1,5cm. Fornecimento e instalação.	Setor	5	R\$ -	R\$ -
4.5	Adesivo recortado para identificação do número das salas para placa tipo 5 (cada numeração de sala configura uma unidade) – cor dos números: preto; fonte: Arial 1,5cm. Fornecimento e instalação.	Número da sala	5	R\$ -	R\$ -
5 Placa tipo 6					
5.1	Placa de sinalização dos números do Atendimento em aço escovado nº16; dimensões: 30x30cm; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); fixação: no forro; cor das placas: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -



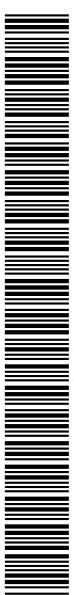
Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270413-3639 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



5.2	Adesivo inteiro para placa tipo 6 – dimensões: 30x30cm; cor do fundo: transparente; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
6 Placa tipo 7					
6.1	Placa de sinalização, modelo 1 , das portas dos setores em aço escovado nº16; dimensões: 40x08cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	15	R\$ -	R\$ -
6.2	Adesivo para placa tipo 7, modelo 1 ; dimensões: 40x08cm; cor do fundo: transparente; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	20	R\$ -	R\$ -
6.3	Placa de sinalização, modelo 2 , das portas dos setores em aço escovado nº16; dimensões: 40x16cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1,5mm (um milímetro meio); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	15	R\$ -	R\$ -
6.4	Adesivo para placa tipo 7, modelo 2 ; dimensões: 40x16cm; cor do fundo: transparente; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	20	R\$ -	R\$ -
7.0 Placa tipo 8					
7.1	Placa de sinalização dos números das portas em aço escovado nº16; dimensões: 05x03cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1,5mm (um milímetro); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	8	R\$ -	R\$ -
7.2	Adesivo para placa tipo 8 – dimensões: 05x03cm; cor do fundo: transparente; cor dos números: preto; fonte: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	8	R\$ -	R\$ -
8 Placa tipo 10					
8.1	Placa em PVC, dimensões 15x15cm; espessura da placa: 1,5mm; fixação: fita dupla face, em porta ou parede. Fornecimento e instalação.	Unidade	2	R\$ -	R\$ -



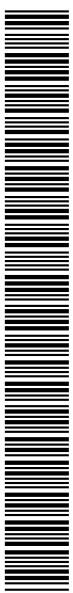
Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270413-3639 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



8.2	Adesivo em Vinil com pictogramas diversos ou texto informativo para placa tipo 10 em PVC; dimensões: 15x15cm; cor: variada, conforme desenho. Fornecimento e instalação.	Unidade	6	R\$ -	R\$ -
9	Placa tipo 11			R\$ -	R\$ -
9.1	Placas educativas em acrílico, dimensões 10x10cm; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); cor da placa: cinza claro; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto; fixação: fita dupla face, em portas ou paredes. Fornecimento e instalação.	Unidade	5	R\$ -	R\$ -
10	Placa tipo 12				
10.1	Placa externa (Modelo 1 - VAGA P/ USO ESPECIAL), dimensões: 40x60cm; material: aço galvanizado nº 18 aplicado com adesivo refletivo; fixação: em postes de sustentação (exclusive); cor da placa e das letras: variável; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
10.2	Placa externa (Modelo 2 - ESTACIONAMENTO DE MOTO), dimensões: 50x75cm; material: aço galvanizado nº 18 aplicado com adesivo refletivo; fixação: em postes de sustentação (exclusive); cor da placa e das letras: variável; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
10.3	Placa externa (Modelo 3 - INDICAÇÃO); dimensões: 32x32cm; material: aço galvanizado nº 18 aplicado com adesivo refletivo; fixação: em telas, paredes ou postes de sustentação (exclusive); cor da placa e das letras: variável; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
10.4	Placa externa (Modelo 4 - INDICAÇÃO), dimensões: 43x31cm; material: aço galvanizado nº 18 aplicado com adesivo refletivo; fixação: em telas, paredes ou postes de sustentação (exclusive); cor da placa e das letras: variável; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270413-3639 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03

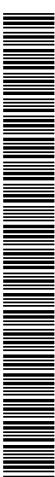
10.5	Poste para fixação das placas tipo 12, em tubo de aço galvanizado Ø2", com 3m de altura e acabamento em tinta esmalte sintético na cor branca, marca de ref. Coral, sobre primer anticorrosivo, marca de ref. Zarcoral. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
11	Placa tipo 13				
11.1	Placa de "PUXE" ou "EMPURRE" em PVC; dimensões: 17x5cm; fixação: fita dupla face, em porta de vidro; espessura: 1mm (um milímetro); cor do fundo: vermelho; cor das letras: branco. Fornecimento e instalação.	Unidade	4	R\$ -	R\$ -
12	Placa tipo 14				
12.1	Placa de identificação para galeria de ex-diretores em alumínio escovado; dimensões: 18x04cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 01mm (um milímetro); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	18	R\$ -	R\$ -
12.2	Adesivo para placa tipo 14 – dimensões: 18x04cm; cor do fundo: transparente; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	18	R\$ -	R\$ -
13	Sinalização de Emergência				
13.1	Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelo P1 a P5 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referente à sinalização de proibição ; dimensões: 18x18cm; espessura: 1mm; cor do fundo: branco, com pictograma preto, faixa circular e barra diametral vermelha; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	2	R\$ -	R\$ -
13.2	Placa em PVC modelos A1 a A7 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de alerta ; dimensões mínimas: 24x24cm; cor do fundo: amarelo, com letras e bordas pretas; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	2	R\$ -	R\$ -
13.3	Placa em PVC para sinalização de alerta (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros); dimensões: 30x20cm; cor do fundo: amarelo, com letras e bordas pretas; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -



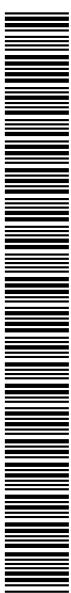
Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270413-3639 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03

13.4	Placa com pictograma ou texto fotoluminescente em PVC, modelos S1 a S16 e S18 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de orientação e salvamento ; dimensões: 24x12cm; espessura: 1mm; cor do fundo: verde; Fixação: em parede com fita dupla face ou pendente junto ao forro. Fornecimento e Instalação.	Unidade	6	R\$ -	R\$ -
13.5	Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelos S17 e S19 a S21 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de orientação e salvamento ; dimensões: 18x18cm; espessura: 1mm; cor do fundo: verde; Fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	2	R\$ -	R\$ -
13.6	Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelos E1 e E4 a E16 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme ; dimensões: 18x18cm; espessura: 1mm; cor do fundo: vermelho; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	10	R\$ -	R\$ -
13.7	Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelos E2 e E3 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme ; dimensões: 15x10cm; espessura: 1mm; cor do fundo: vermelho; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	2	R\$ -	R\$ -
13.8	Placa em acrílico com letras vermelhas para indicação: "Em caso de incêndio, NÃO desligue. Bomba de incêndio "; dimensões: 25x15cm; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
13.9	Placa em PVC, modelo M1 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) para indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação; dimensões: 33x47cm; espessura: 1mm; cor do fundo: verde, com letras brancas; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270413-3639 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



13.1 0	Placa com texto fotoluminescente em PVC, modelos M3 e M4 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes às mensagens escritas ; dimensões: 24x12cm; espessura: 1mm; cor do fundo: verde; Fixação: em porta com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	2	R\$ -	R\$ -
13.1 1	Faixa zebraada modelo O1 para indicação de obstáculos com largura mínima de 10cm, contendo listras amarelas e pretas inclinadas a 45° e com largura mínima de 50cm cada (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros). Fornecimento e instalação.	Metro	2	R\$ -	R\$ -
13.1 2	Faixa zebraada modelo O2 para indicação de obstáculos com largura mínima de 10cm, contendo listras brancas fotoluminescentes e vermelhas inclinadas a 45° e com largura mínima de 50cm cada (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros). Fornecimento e instalação.	Metro	2	R\$ -	R\$ -
14	Faixa adesiva				
14.1	Faixa em adesivo vinil jateado ou em cores com 5cm de largura para portas de vidro, a ser instalada a 1,05m do piso em toda a extensão da porta. Fornecimento e instalação.	Metro	5	R\$ -	R\$ -
15	Sinalização visual e tátil				
15.1	Placas de sinalização tátil de piso alerta ou direcional em borracha sintética, dimensões 250x250x5mm, cor cinza escuro. Fornecimento e instalação.	Unidade	10	R\$ -	R\$ -
15.2	Placa tátil braille/relevo em PVC para sinalização de portas; dimensões: 22x10cm; espessura: 2mm; cor: cinza claro com acabamento fosco e letras em preto fosco; Celas braille conforme NBR 9050; fixação: em parede com fita adesiva dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	2	R\$ -	R\$ -
15.3	Placa tátil "PUXE" ou "EMPURRE" em braille/relevo em PVC; dimensões: 20x7cm; fixação: fita dupla face, em porta de vidro; espessura: 1mm (um milímetro); cor: cinza claro com acabamento fosco e letras em preto fosco. Fornecimento e instalação.	Unidade	6	R\$ -	R\$ -



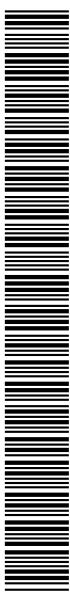
Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270413-3639 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



15.4	Mapa tátil modelo 1 em PVC dimensões 52x32cm, espessura mínima 3mm, cor do fundo branco fosco, sobreposição de textos em PVC 1mm na cor preto fosco e celas braille incrustadas conforme NBR 9050; fixação: em placa de acrílico (exclusive) com fita adesiva dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
15.5	Mapa tátil modelo 2 em PVC dimensões 57x42cm, espessura mínima 3mm, cor do fundo branco fosco, sobreposição de textos em PVC 1mm na cor preto fosco e celas braille incrustadas conforme NBR 9050; fixação: em placa de acrílico (exclusive) com fita adesiva dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
15.6	Placa de acrílico modelo 1 , espessura 8mm, dimensões 60x45cm com furação. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
15.6	Placa de acrílico modelo 2 , espessura 8mm, dimensões 65x55cm com furação. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
15.7	Prolongador em alumínio polido ø3/4"x30mm para mapa tátil (exclusive). Fornecimento e instalação.	Unidade	4	R\$ -	R\$ -
15.8	Suporte para mapa tátil em chapa de aço SAE 1008 espessura mínima de 0,9mm (#20) e estrutura formada por dois tubos de aço ø1,5cm dobrados, base reforçada com chapa de assoalho espessura mínima 3/8" e pintura epóxi pó com acabamento martelado na cor cinza médio, marca ref. Scheffer.	Unidade	1	R\$ -	R\$ -



Assinado digitalmente por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1054623.9270413-3639 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária do Espírito Santo

ANEXO 6 – FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

Sinalização Interna e Externa para a Justiça Federal/ES

Dados da empresa

- 1 – Nome da empresa:
- 2 – Nº do CNPJ:
- 3 – Endereço Completo:
- 4 – Telefone:
- 5 – Fax:
- 6 – Email:

Dados do preposto

- 1 – Nome completo:
- 2 – Nº da Carteira de Identidade:
- 3 – Nº do CPF:
- 4 – Telefone fixo: 5 - Tel. Celular:
- 6 – e-mail:

Dados da conta de e-mail para abertura de chamado pela Contratante:

- 1- conta de e-mail:

....., de de 20.....

Representante legal
Nome completo e assinatura



JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766531-1400 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária do Espírito Santo

ANEXO 7 – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO TÉCNICO
Sinalização Interna e Externa para a Justiça Federal/ES

Nº. Ordem de Serviço	
Data e hora de abertura do chamado técnico pela SEPRO / NOM	
Tipo e quantidade de placas e/ou adesivos solicitados	
Data da chegada do técnico à localidade de prestação do serviço	
Não aceitação dos serviços pelo servidor designado pela Contratante para acompanhamento (inserir justificativa e data e hora da solicitação para que o serviço fosse refeito)	
Data da conclusão dos serviços	
Nome e assinatura do técnico da contratada	
Assinatura do servidor designado pela Contratante para acompanhamento	



JFESMEM201303348A



JFESEOF201300425V03



Cópia conferida com documento original por CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO.
Documento Nº: 1053511.8766536-1405 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

Sinalização Interna e Externa para a Justiça Federal/ES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN. T.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL UNIT.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL GLOBAL
1 Placa tipo 1					
1.1	Placa de sinalização geral para pavimentos em aço escovado nº16, removível e de fundo adesivo; dimensões: 80x136cm; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
1.2	Adesivo interno de fundo transparente para placa tipo 1, com grade, brasão e texto "Justiça Federal" impressos; dimensões: 80x136cm; brasão: deverá ser confeccionado em plotter, nas cores oficiais. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
1.3	Seta e letras em adesivo recortado p/ placa tipo 1; cor das letras e setas: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Linha completa	8	R\$ 18,50	R\$ 148,00
2 Placas tipo 3 e tipo 9					
2.1	Placa de sinalização suspensa em aço escovado nº16; dimensões: 80x15cm; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); fixação: cabo de aço, fixado no perfil da estrutura do forro; cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00
2.2	Adesivo (seta e letras) p/ placas tipo 3 e tipo 9; dimensões: 80x15cm; cor do fundo: transparente; cor das letras e setas: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
3	Placa tipo 4				



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por LIGIA MURTA MORAIS.
Documento Nº: 1054623.10152886-5292 - consulta à autenticidade em <https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em <https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN. T.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL UNIT.	PREÇO MÁXIMO GLOBAL
3.1	Placa em vidro temperado incolor 8mm; dimensões: 60x80cm; com furação para fixação em parede através de espacadores em alumínio ø1"x50mm (exclusivo), conforme desenho. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
3.2	Prolongador para placa tipo 4, em alumínio polido ø1"x30mm. Fornecimento e instalação.	Unidade	4	R\$ 22,50	R\$ 90,00
3.3	Adesivo inteiro para placa tipo 4; dimensões: 46x66cm; cor do fundo: transparente; cor das linhas: preto. Fonte das letras: Arial negrito, tamanho 1,2cm para o título e 1,2cm para os subtítulos; Arial, estilo Normal, tamanho 1,2cm para o restante do texto, conforme desenho. Fornecimento e instalação.	Unidade	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
4	Placa tipo 5				
4.1	Placa do diretório geral do prédio em chapa de alumínio composto (ACM) 3mm, marca de referência Alucobond-Alcan, com quadro embutido em alumínio; dimensões: 378x100cm; espessura da placa: 25mm; cor da placa: bright silver metalic - PRO 131 (pintura Kynar); fixação: com cantoneiras em alumínio e parafusos não aparentes. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 2.460,00	R\$ 2.460,00
4.2	Grade em adesivo inteiro para placa tipo 5, com fundo transparente; dimensões: conforme desenho; cor das linhas: preto; espessura das linhas: 3mm. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 316,00	R\$ 316,00
4.3	Adesivo com letras recortadas para a identificação dos pavimentos para placa tipo 5 (cada andar configura uma unidade); cor das letras: preto; fonte das letras: Arial 2cm em Negrito para os títulos. Fornecimento e instalação.	Pavimento	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00



Assinado digitalmente por LIGIA MURTA MORAIS.
Documento Nº: 1054623.10152886-5292 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/ex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/ex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN. T.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL UNIT.	PREÇO MÁXIMO GLOBAL
4.4	Adesivo com letras recortadas para a denominação dos setores para placa tipo 5 (cada setor configura uma unidade); cor das letras: preto; fonte das letras: Arial 1,5cm. Fornecimento e instalação.	Setor	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
4.5	Adesivo recortado para identificação do número das salas para placa tipo 5 (cada numeração de sala configura uma unidade) – número da sala (cor dos números: preto; fonte: Arial 1,5cm. Fornecimento e instalação).		5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
5 Placa tipo 6					
5.1	Placa de sinalização dos números do Atendimento em aço escovado nº 16; dimensões: 30x30cm; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); fixação: no furo; cor das placas: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 107,00	R\$ 107,00
5.2	Adesivo interno para placa tipo 6 – dimensões: 30x30cm; cor do fundo: transparente; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50
6 Placa tipo 7					
6.1	Placa de sinalização, modelo 1 , das portas dos setores em aço escovado nº16; dimensões: 40x09cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
6.2	Adesivo para placa tipo 7, modelo 1 ; dimensões: 40x08cm; cor do fundo: transparente; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00



Assinado digitalmente por LIGIA MURTA MORAIS.
Documento Nº: 1054623.10152886-5292 - consulta à autenticidade em <https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em <https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN. T.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL UNIT.	PREÇO MÁXIMO GLOBAL
6.3	Placa de sinalização, modelo 2 , das portas dos estores em aço escovado nº16; dimensões: 40x16cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1,5mm (um milímetro meio); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	15	R\$ 50,50	R\$ 757,50
6.4	Adesivo para placa tipo 7, modelo 2 , dimensões: 40x16cm; cor do fundo: transparente; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
7 Placa tipo 8					
7.1	Placa de sinalização dos números das portas em aço escovado nº16; dimensões: 05x03cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1,5mm (um milímetro); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	8	R\$ 9,50	R\$ 76,00
7.2	Adesivo para placa tipo 8 – dimensões: 05x03cm; cor do fundo: transparente; cor dos números: preto; fonte: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
8 Placa tipo 10					
8.1	Placa em PVC, dimensões 15x15cm; espessura da placa: 1,5mm; fixação: fita dupla face, em porta ou parede. Fornecimento e instalação.	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
8.2	Adesivo em Vinil com pictogramas diversos ou texto informativo para placa tipo 10 em PVC; dimensões: 15x15cm; cor: variada, conforme desenho. Fornecimento e instalação.	Unidade	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
9 Placa tipo 11					



Assinado digitalmente por LIGIA MURTA MORAIS.
Documento Nº: 1054623.10152886-5292 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN. T.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL UNIT.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL GLOBAL
9.1	Placas educativas em acrílico, dimensões 10x10cm; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); cor da placa: transparente; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo: normal, tamanho variável, conforme o texto; fixação: fita dupla face, em portas ou paredes. Fornecimento e instalação.	Unidade	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
10 Placa tipo 12					
10.1	Placa externa (Modelo 1 - VAGA P/ UMA ESPAÇADA), dimensões: 40x60cm; material: aço galvanizado nº 18 aplicado com adesivo refletivo; fixação: em postes de sustentação (exclusive); cor da placa e das letras: variável; fonte das letras: arial, estilo: normal, tamanho: variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 178,50	R\$ 178,50
10.2 Placa externa (Modelo 2 - ESTACIONAMENTO DE MOTO)					
10.2	Placa externa (Modelo 2 - ESTACIONAMENTO DE MOTO), dimensões: 50x75cm; material: aço galvanizado nº 18 aplicado com adesivo refletivo; fixação: em postes de sustentação (exclusive); cor da placa e das letras: variável; fonte das letras: arial, estilo: normal, tamanho: variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 271,50	R\$ 271,50
10.3 Placa externa (Modelo 3 - INDICAÇÃO)					
10.3	Placa externa (Modelo 3 - INDICAÇÃO), dimensões: 32x32cm; material: aço galvanizado nº 18 aplicado com adesivo refletivo; fixação: em telas, paredes ou postes de sustentação (exclusive); cor da placa e das letras: variável; fonte das letras: arial, estilo: normal, tamanho: variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00



Assinado digitalmente por LIGIA MURTA MORAIS.
Documento Nº: 1054623.10152886-5292 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/ex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/ex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN. T.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL UNIT.	PREÇO MÁXIMO GLOBAL
10.4	Placa externa (Modelo 4 - INDICAÇÃO), dimensões: 43x31cm; material: aço galvanizado nº 18 aplicado com adesivo refletivo; fixação: em telas, paredes ou postes de sustentação (exclusivo); cor da placa e das letras: variável; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
10.5	Poste para fixação das placas tipo 12, em tubo de aço galvanizado Ø2", com 3m de altura e acabamento em tinta esmalte sintético na cor branca, marca de ref. Coral, sobre primer anticorrosivo, marca de ref. Zarcorral. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
11 Placa tipo 13					
11.1	Placa de "PUXE" ou "EMPURRE" em PVC; dimensões: 17x5cm; fixação: fita dupla face, em porta de vidro; espessura: 1mm (um milímetro); cor do fundo: vermelho; cor das letras: branco. Fornecimento e instalação.	Unidade	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
12 Placa tipo 14					
12.1	Placa de identificação para galeria de expositores em alumínio escovado; dimensões: 18x04cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 01mm (um milímetro); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Unidade	18	R\$ 14,50	R\$ 261,00
12.2	Adesivo para placas tipo 14 - dimensões: 18x04cm; cor do fundo: transparente; cor das letras: preto; fonte das letras: arial, estilo normal, tamanho variável, conforme o texto. Fornecimento e instalação.	Unidade	18	R\$ 11,50	R\$ 207,00
13	Sinalização de Emergência				



Assinado digitalmente por LIGIA MURTA MORAIS.
Documento Nº: 1054623.10152886-5292 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN. T.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL UNIT.	PREÇO MÁXIMO GLOBAL
13.1	Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelo P1 a P5 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referente à sinalização de proibição ; dimensões: 18x19cm; espessura: 1mm; cor do fundo: branco; com pictograma preto; circular; barra diametral vermelha; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	2	R\$ 41,20	R\$ 82,40
13.2	Placa em PVC modelos A1 a A7 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de alerta ; dimensões mínimas: 24x24cm; cor do fundo: amarelo, com letras e bordas pretas; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	2	R\$ 57,30	R\$ 114,60
13.3	Placa em PVC para sinalização de alerta (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros); dimensões: 30x20cm; cor do fundo: amarelo, com letras e bordas pretas; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 35,60	R\$ 35,60
13.4	Placa com pictograma ou texto fotoluminescente em PVC, modelos S1 a S16 e S18 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de orientações e salvamento ; dimensões: 24x12cm; espessura: 1mm; cor do fundo: verde; Fixação: em parede com fita dupla face ou pendente junto ao forro. Fornecimento e Instalação.	Unidade	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
13.5	Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelos S17 e S19 a S21 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de orientação e salvamento ; dimensões: 18x19cm; espessura: 1mm; cor do fundo: verde; Fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00



Assinado digitalmente por LIGIA MURTA MORAIS.
Documento Nº: 1054623.10152886-5292 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN. T.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL UNIT.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL GLOBAL
13.6	Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelos E1 e E4 a E16 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme; dimensões: 15x10cm; espessura: 1mm; cor do fundo: vermelho; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
13.7	Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelos E2 e E3 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme; dimensões: 15x10cm; espessura: 1mm; cor do fundo: vermelho; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
13.8	Placa em acrílico com letras vermelhas para indicação: "Em caso de incêndio, NÃO desligue, Bomba de incêndio"; dimensões: 25x15cm; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 46,50	R\$ 46,50
13.9	Placa em PVC, modelo M1 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) para indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação; dimensões: 33x47cm; espessura: 1mm; cor do fundo verde, com letras brancas; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 123,10	R\$ 123,10
13.10	Placa com texto fotoluminescente em PVC, modelos M3 e M4 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes às mensagens escritas; dimensões: 24x12cm; espessura: 1mm; cor do fundo: verde; Fixação: em porta com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Unidade	2	R\$ 53,50	R\$ 107,00



Assinado digitalmente por LIGIA MURTA MORAIS.
Documento Nº: 1054623.10152886-5292 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



Série
Justiça Federal
Judiciária do Espírito Santo
336

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN. T.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL UNIT.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL GLOBAL
13.11	Faixa zebraada modelo O1 para indicação de obstáculos , com largura mínima de 10cm, contendo listras amarelas e pretas inclinadas a 45° e com largura mínima de 50cm cada (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros). Fornecimento e instalação.	Metro	2	R\$ 25,50	R\$ 51,00
13.12	Faixa zebraada modelo O2 para indicação de obstáculos , com largura mínima de 10cm, contendo listras brancas fotoluminescentes e vermelhas inclinadas a 45° e com largura mínima de 50cm cada (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros). Fornecimento e instalação.	Metro	2	R\$ 85,60	R\$ 171,20
14	Faixa adesiva				
14.1	Faixa em adesivo vinil jateado ou em cores com 5cm de largura para portas de vidro, a ser instalada a 1,05m do piso em toda a extensão da porta. Fornecimento e instalação.	Metro	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
15	Sinalização visual e tátil				
15.1	Placas de sinalização tátil de piso alerta ou direcional em borracha sintética, dimensões: 250x250x5mm, cor cinza escuro. Fornecimento e instalação.	Unidade	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
15.2	Placa tátil braille/relevo em PVC para sinalização de portas; dimensões: 22x10cm; espessura: 2mm; cor: cinza claro com acabamento fosco e letras em preto fosco. Cor: braille conforme NBR 9050; fixação em parede com fita adesiva dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	2	R\$ 54,50	R\$ 109,00
15.3	Placa tátil "PUXE" ou "EMPURRE" em braille/relevo em PVC; dimensões: 20x7cm; fixação: fita dupla face; em porta de vidro; espessura: 1mm (um milímetro); cor: cinza claro com acabamento fosco e letras em preto fosco. Fornecimento e instalação.	Unidade	6	R\$ 52,50	R\$ 315,00



Assinado digitalmente por LIGIA MURTA MORAIS.
Documento Nº: 1054623.10152886-5292 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN. T.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL UNIT.	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL GLOBAL
15.4	Mapa tátil modelo 1 em PVC dimensões 52x32cm, espessura mínima 3mm, cor do fundo branco fosco, sobreposição de textos em PVC 1mm na cor preto fosco e celas braille incrustadas conforme NBR 9050; fixação: em placa de acrílico (exclusive) com fita adesiva dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 589,50	R\$ 589,50
15.5	Mapa tátil modelo 2 em PVC dimensões 57x42cm, espessura mínima 3mm, cor do fundo branco fosco, sobreposição de textos em PVC 1mm na cor preto fosco e celas braille incrustadas conforme NBR 9050; fixação: em placa de acrílico (exclusive) com fita adesiva dupla face. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 684,50	R\$ 684,50
15.6	Placa de acrílico modelo 1 , espessura 8mm, dimensões 60x45cm com furação. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
15.7	Placa de acrílico modelo 2 , espessura 8mm, dimensões 65x55cm com furação. Fornecimento e instalação.	Unidade	1	R\$ 562,50	R\$ 562,50
15.8	Prolongador em alumínio polido a 3/4"x30mm para mapa tátil (exclusive). Fornecimento e instalação.	Unidade	4	R\$ 42,50	R\$ 170,00
15.9	Suporte para mapa tátil em chapa de aço SAE 1008 espessura mínima de 0,9mm (#20) e estrutura formada por dois tubos de aço ø1,5cm dobrados, base reforçada com chapa de assolo espessura mínima 3/8" e pintura epóxi pô com acabamento martelado na cor cinza médio, marca ref. Scheffer.	Unidade	1	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00
TOTAL				-	R\$ 16.240,40

Vitória, 17 de fevereiro de 2014.

Seção de Compras



Assinado digitalmente por LIGIA MURTA MORAIS.
Documento Nº: 1054623.10152886-5292 - consulta à autenticidade em <https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em <https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



ANEXO 9 - DECLARAÇÃO

Ref.: (Identificação da Licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Data)

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N°: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, QUE ENTRE SÍ FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA _____.

PROCESSO N° JFES-EOF-2013/00425

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU** – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 – Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29053-245, representada pelo MM Juiz Federal Diretor do Foro, **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida na _____ – CEP _____, representada neste ato por _____, portador do CPF nº _____ e da Cédula de Identidade nº _____, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo n° JFES-EOF-2013/00425, doravante denominado por **PROCESSO**, em consequência do Pregão Eletrônico nº ____/2013, doravante denominado **EDITAL**, de acordo com o disposto na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/2005, da Lei **12.846/2013**, da Lei Complementar nº 123/2006 e, de forma subsidiária da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi autorizada em ____/____/2014, por despacho do MM Juiz Federal Diretor do Foro à fl. ____ do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** a prestação de serviços de fornecimento e instalação de placas, adesivos e outros itens de sinalização interna e externa para a Seção Judiciária do Espírito Santo, conforme especificado no Item 2 do Termo de Referencia.

1.2. O objeto do presente **CONTRATO** poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos e nos limites previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1. As especificações do fornecimento e instalação de sinalização estão descritas nos Anexos 2, 3 e 4 do **EDITAL**.

Página 1 de 10



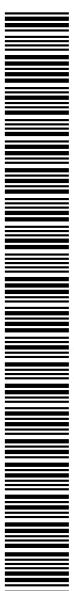
Assinado digitalmente por CLAUDIO SOUZA SIQUARA.
Documento Nº: 1054623.10107532-6984 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2014

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1. DO LOCAL:

3.1.1. As placas e adesivos deverão ser instalados no edifício Sede da Justiça Federal localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Ilha de Monte Belo, Vitória, ES, ou entregues à Seção de Projetos e Obras, quando solicitado.

3.2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.2.1. A execução dos serviços, bem como a abertura de chamado estão descritos nos item 4 e 5 do Termos de Referencia anexo ao **EDITAL**.

3.3. PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços no exercício de 2014, conforme demanda, por um período que se inicia a contar da data de assinatura do **CONTRATO** e finaliza em 31 de dezembro de 2014.

3.3.2. Os prazos para conclusão dos serviços solicitados são aqueles estipulados nos itens 4.8, 4.9 e 4.13. Termo de Referencia anexo ao **EDITAL**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no **EDITAL** e seus anexos, deverá:

4.1.1. Fornecer placas de sinalização de emergência (item 13 do item 2.2. do Termo de Referencia), deverá ser apresentado a nota fiscal, bem como o Certificado de Cadastramento do fornecedor junto ao Corpo de Bombeiros Militar do ES para comercialização dessas placas.

4.1.2. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, transporte e ferramentas necessárias à execução dos serviços, inclusive aqueles de segurança e proteção individual;

4.1.3. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado;

Página 2 de 10



Assinado digitalmente por CLAUDIO SOUZA SIQUARA.
Documento Nº: 1054623.10107532-6984 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2014

4.1.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

4.1.5. Levar imediatamente ao conhecimento da Seção de Projetos e Obras qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito, e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer nas dependências da contratante.

4.1.6. Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução dos serviços;

4.1.7. Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, decorrentes da execução dos serviços de sua responsabilidade ou de seus prepostos, que sobrevenham em prejuízo do Contratante ou de terceiros;

4.1.8. Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;

4.1.9. Manter o local da execução dos serviços, bem como as partes afetadas, permanentemente limpos, prevendo-se a proteção dos bens móveis, com material apropriado, no caso de risco de danos ou manchas provenientes do serviço.

4.1.10. Fornecer todos os documentos pertinentes à execução dos serviços solicitados pela contratante ou seus fiscais;

4.1.11. Encaminhar os materiais retirados, de propriedade da contratante, ao local indicado pela fiscalização.

4.1.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, emolumentos e multas decorrentes da execução e legalização dos serviços e por todas as demais despesas resultantes de sua execução.

4.1.13. Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável.

CLAUSULA QUINTA - DA GARANTIA:

5.1. O período de garantia das placas e dos serviços de instalação será de, no mínimo, 01 (um) ano, contados a partir da data de conclusão dos serviços, apontada na Ordem de Serviço de Atendimento Técnico em conformidade com Item 7.1. do Termo de Referência anexo ao **EDITAL**.

Página 3 de 10



Assinado digitalmente por CLAUDIO SOUZA SIQUARA.
Documento Nº: 1054623.10107532-6984 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/ex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/ex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2014

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1. A vigência do presente **CONTRATO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura até a última obrigação nele prevista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

7.1. **DO PREÇO:**

7.1.1 O valor global do **CONTRATO** é de R\$ ____ ().

7.1.2. Nos preços contratados deverão estar incluídos: impostos, contribuições, taxas, fretes, transporte, e, se houver, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes.

7.2. **DO PAGAMENTO:**

7.2.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada à Seção de Projetos e Obras, acompanhada de via da Ordem de Serviço devidamente assinada por técnico designado pela **CONTRATADA** e servidor responsável pelo acompanhamento dos serviços.

7.2.2. O faturamento deverá observar a seguinte fórmula: “Preço unitário oferecido pela **CONTRATADA** para o(s) serviço(s) efetuado(s)” X “Quantidade de serviço(s) efetuado(s) no período referente à apresentação da nota fiscal”.

7.2.3. A data e o período de faturamento serão variáveis e a critério da Contratada, de acordo com a demanda de serviços.

7.2.4. A via da Ordem de Serviço será obrigatória para efeito de ateste dos serviços pela Seção de Projetos e Obras.

7.2.5. **O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO serão efetuados nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:**

7.2.5.1. Despesa maior que R\$ 8.000,00:

a) prazo máximo para atesto: **05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;**

b) prazo para pagamento: **até o 5º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.**

Página 4 de 10



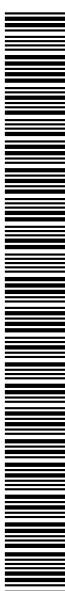
Assinado digitalmente por CLAUDIO SOUZA SIQUARA.
Documento Nº: 1054623.10107532-6984 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2014

7.2.5.2. Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº. 8.666/93:

- a) prazo máximo para atesto: **02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;**
- b) prazo para pagamento: **até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.**

7.2.6. O pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste **CONTRATO**.

7.2.7. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a **CONTRATADA** efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

7.2.8. A **CONTRATADA**, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, **declaração**, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 1234, de 11/01/2012. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

7.2.9. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à **CONTRATADA** para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

7.2.10. Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal, incluindo a seguridade social, da **CONTRATADA**. O inadimplemento desta cláusula sujeitará a **CONTRATADA**:

- a) À penalidade de advertência, para a primeira ocorrência;
- b) À multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser pago no período, para ocorrência e subsequente;
- c) À rescisão contratual, para ocorrência não solucionada pela **CONTRATADA** por período superior a 60 (sessenta) dias corridos.

7.2.11. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

Página 5 de 10



Assinado digitalmente por CLAUDIO SOUZA SIQUARA.
Documento Nº: 1054623.10107532-6984 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2014

7.2.12. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

7.3. **DO REAJUSTE:**

7.3.1. Os valores ora contratados serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de 201_, à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO:
ELEMENTO DE DESPESA :
NOTA DE EMPENHO :

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Fornecer todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços;

9.2. Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, da constatação de quaisquer problemas pertinentes ao bom andamento dos serviços, bem como da aplicação de eventuais multas.

Página 6 de 10



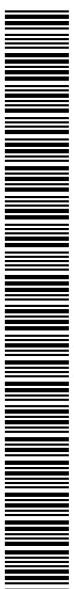
Assinado digitalmente por CLAUDIO SOUZA SIQUARA.
Documento Nº: 1054623.10107532-6984 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF20130425V02



JFESEOF20130425V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2014

CLÁUSULA DEZ – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A empresa contratada será a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, todavia a Seção Judiciária do Espírito Santo reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, designando, para tanto, um servidor para acompanhamento, que poderá entre outros:

10.2. Notificar a empresa contratada, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

10.3. Determinar a imediata retirada do local de trabalho de empregado que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, exigindo sua substituição imediata;

10.4. Solicitar à empresa contratada a substituição de qualquer produto fornecido que esteja em desacordo com o especificado ou insatisfatório;

10.5. Acompanhar e atestar o recebimento definitivo da execução dos serviços.

CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES:

11.1. As penalidades as quais fica sujeita a **CONTRATADA**, em caso de inadimplência, são as seguintes:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa; e

11.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

11.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:

11.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

11.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

a) Não entrega de documentação exigida no Termo de Referência e **CONTRATO**.

b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.

Página 7 de 10



Assinado digitalmente por CLAUDIO SOUZA SIQUARA.
Documento Nº: 1054623.10107532-6984 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2014

- c) Não manutenção da proposta.
- d) Comportamento inidôneo.
- e) Realização de fraude fiscal.

11.2.3. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

11.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

11.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no subitem 7.1.1. da Cláusula Sétima do presente **CONTRATO**.

11.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da **CONTRATADA**, sujeita-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

11.6. Os procedimentos de aplicação e de recolhimento das multas são regulamentados pela NI-4-09, desta Seção Judiciária.

11.7. A apuração de atos lesivos à Administração Pública dar-se-á em conformidade com o previsto na Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA DOZE – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE E COMPLEMENTAR:

12.1. A execução dos serviços contratados obedecerá ao estipulado neste termo de **CONTRATO**, bem como às condições assumidas nos documentos a seguir indicados, os quais, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste **CONTRATO**, no que não contrariem as cláusulas aqui firmadas:

- 12.1.1. **EDITAL** e seus anexos;
- 12.1.2. Proposta vencedora apresentada pela **CONTRATADA**, contendo prazos e preços;
- 12.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, Seguridade Social (CND), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e perante o FGTS (Certificado emitido pela CEF);

CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO:

Página 8 de 10



Assinado digitalmente por CLAUDIO SOUZA SIQUARA.
Documento Nº: 1054623.10107532-6984 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF20130425V02



JFESEOF20130425V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2014

13.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas no presente **CONTRATO**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da **CONTRATANTE** declarar rescindido o presente termo nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas contratualmente e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

13.2. O presente **CONTRATO** poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

13.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a **CONTRATANTE** enviará à **CONTRATADA** aviso prévio, com antecedência de 30 (trinta) dias.

13.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

13.5. Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUATORZE – DA PUBLICAÇÃO:

14.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o presente instrumento de **CONTRATO** será, na forma de extrato, publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO:

15.1 Para dirimir questões oriundas do presente **CONTRATO** ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o **FORO DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória (ES), de de 2014.

Página 9 de 10



Assinado digitalmente por CLAUDIO SOUZA SIQUARA.
Documento Nº: 1054623.10107532-6984 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2014

Fernando Cesar Baptista de Mattos
CONTRATANTE

CONTRATADA

Página 10 de 10



Assinado digitalmente por CLAUDIO SOUZA SIQUARA.
Documento Nº: 1054623.10107532-6984 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1054623.10773751-4612 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201300425V02



JFESEOF201300425V03